

**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis**

**Anual – Exercício Financeiro: 2019**

---

**Coordenação de Contabilidade e Custos –  
CCONT/GGGAF/1ª Diretoria/ANVISA**

Brasília - DF.

**[www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)**



**ANVISA**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**Composição em 31/12/2019**

**Diretor-Presidente Substituto:**

Antonio Barra Torres

**Diretorias**

**Primeira Diretoria**

Diretor: Antonio Barra Torres

Adjunto: Juvenal de Souza Brasil Neto

**Segunda Diretoria**

Diretora: Alessandra Bastos Soares

Adjunto: Daniela Marreco Cerqueira

**Terceira Diretoria**

Diretor: Fernando Mendes Garcia Neto

Adjunto: Bruno de Araújo Rios

**Quarta Diretoria**

Diretor: Fernando Mendes Garcia Neto

Adjunto: Meiruze Sousa Freitas

**Quinta Diretoria**

Diretor: Alessandra Bastos Soares Adjunto:

**Chefe de Gabinete Substituto**

Marcos Aurélio Miranda de Araújo

**Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira - GGGAF**

Gerente: Rômison Rodrigues Mota

**Coordenação de Contabilidade e Custos – CCONT**

Coordenador: Hélio Mário Alves de Araujo (Contador Responsável)

**CRC-DF 010736/0-4**

**Equipe Técnica (Contadores):**

Daniele Furtado de Carvalho Moraes (Coordenadora Substituta)

Raquel Soares Avila

Jaciara Roque de Araújo Cândido

Alex Sandre de Moura

[www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)

## Informações Gerais

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), criada pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, é uma autarquia sob regime especial, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede e foro no Distrito Federal, prazo de duração indeterminado e atuação em todo o território nacional.

A Anvisa é uma agência reguladora federal que tem por finalidade institucional promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e consumo de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados, bem como o controle de portos, aeroportos, fronteiras e recintos alfandegados.

A natureza de autarquia especial conferida à Agência é caracterizada pela independência administrativa, estabilidade de seus dirigentes e autonomia financeira.

A Anvisa está presente em todo o território nacional por meio da sua Sede em Brasília/DF e de 27 (vinte e sete) Coordenações de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados (CVPAF), cada uma sendo Unidade Gestora Executora (UGE) cadastrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), salvo a CVPAF/DF, que tem sua execução por meio da UGE vinculada à Sede da Agência. As CVPAFs estão agrupadas em 6 Coordenações Regionais:

A Anvisa é dirigida por uma Diretoria Colegiada, composta de 5 (cinco) membros, sendo um deles o seu Diretor-Presidente. Conta também com um Procurador, um Corregedor e um Ouvidor, além de unidades especializadas incumbidas de diferentes funções. Para verificar a composição atual da Diretoria, clique no link a seguir: [Composição da Diretoria Colegiada - Portal Anvisa](#)

A Agência contará, ainda, com um Conselho Consultivo, que deverá ter, no mínimo, representantes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, dos produtores, dos comerciantes, da comunidade científica e dos usuários, na forma do regulamento.

A Anvisa coordena o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), definido pela **Lei nº 9.782, de 26 de Janeiro de 1999**, que se encontra vinculado ao Sistema Único de Saúde (SUS) e atua de maneira integrada e descentralizada em todo o território nacional.

Quanto ao SNVS as responsabilidades são compartilhadas entre as três esferas de governo – União, Estados e Municípios, sem relação de subordinação entre elas.

A Anvisa tem seu orçamento integrado ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) da União. A principal fonte de Receita da Anvisa é a Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – TFVS.

## Siglário

A.V. = Análise Vertical - ou seja, relação entre o valor parcial e o valor total
A.H. = Análise Horizontal - a relação da diferença entre os anos de 2019 e 2018
AGU: Advocacia-Geral da União
ANVISA: Agência Nacional de Vigilância Sanitária
CASP: Contabilidade Aplicada ao Setor Público
CCONT/Anvisa: Coordenação de Contabilidade e Custos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
CFC: Conselho Federal de Contabilidade
CGU: Controladoria-Geral da União
CVPAF: Coordenações de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados;
DAU: Dívida Ativa da União
DCASP: Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público
MCASP: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MS: Ministério da Saúde
NBCT - Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público
NE ou Nota: Nota Explicativa
OFSS: Orçamento Fiscal e de Seguridade Social
PGF/AGU: Procuradoria-Geral Federal / Advocacia-Geral da União
SIADS: Sistema Integrado de Gestão Patrimonial
SIAFI: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal;
SOF: Secretaria de Orçamento Federal
SPB: Sistema de Pagamentos Brasileiro;
STN/ME: Secretaria do Tesouro Nacional / Ministério da Economia
TCE: Tomada de Contas Especial
TCU: Tribunal de Contas da União
TED: Termo de Execução Descentralizada
TFVS: Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
TV.: Transferências Voluntárias
UG: Unidade Gestora
VPA: Variação Patrimonial Aumentativa
VPD: Variação Patrimonial Diminutiva

**Demonstrações Contábeis**

<b>Balanco Patrimonial - em R\$ Reais</b>						
<b>ATIVO</b>	<b>NE</b>	<b>2019</b>	<b>A.V</b>	<b>2018</b>	<b>A.V</b>	<b>A.H. 2019/2018</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>Nota</b>	<b><u>133.052.253,93</u></b>	52,78%	<b><u>111.256.852,55</u></b>	51,50%	19,59%
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>1</b>	<b><u>94.762.620,08</u></b>	37,59%	<b><u>91.875.602,82</u></b>	42,53%	3,14%
<b>Créditos a Curto Prazo</b>	<b>2</b>	<b><u>27.633,20</u></b>	0,01%	<b><u>51.160,16</u></b>	0,02%	<b>-45,99%</b>
Créditos Tributários a Receber		201.261,45	0,08%	188.782,86	0,09%	6,61%
(-) Ajustes Para Perdas em Créditos de Curto Prazo		<b>-173.628,25</b>	<b>-0,07%</b>	<b>-137.622,70</b>	<b>-0,06%</b>	26,16%
Demais Créditos e Valores a Curto Prazos	<b>2</b>	<b><u>36.756.407,13</u></b>	14,58%	<b><u>17.994.911,86</u></b>	8,33%	104,26%
Estoques	<b>3c</b>	<b><u>1.057.161,93</u></b>	0,42%	<b><u>1.305.552,12</u></b>	0,60%	<b>-19,03%</b>
VPDs Pagas Antecipadamente	<b>3d</b>	<b><u>448.431,59</u></b>	0,18%	<b><u>29.625,59</u></b>	0,01%	1413,66%
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b><u>119.034.941,72</u></b>	47,22%	<b><u>104.765.363,94</u></b>	48,50%	13,62%
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>3</b>	<b><u>33.964.445,02</u></b>	13,47%	<b><u>21.759.089,56</u></b>	10,07%	56,09%
<b>Créditos a Longo Prazo</b>		<b><u>20.860.953,30</u></b>	8,28%	<b><u>10.501.495,48</u></b>	4,86%	98,65%
Créditos Tributários a Receber		4.054,21	0,00%	3.799,03	0,00%	6,72%
Dívida Ativa Tributária		71.538.607,08	28,38%	68.076.987,57	31,51%	5,08%
Dívida Ativa Não Tributária		154.426.388,41	61,26%	141.611.170,72	65,55%	9,05%
'(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo		<b>-205.108.096,40</b>	<b>-81,36%</b>	<b>-199.190.461,84</b>	<b>-92,21%</b>	2,97%
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		<b><u>13.103.491,72</u></b>	5,20%	<b><u>11.257.594,08</u></b>	5,21%	16,40%

<b>Imobilizado</b>	<b>4</b>	<b>43.683.345,86</b>	17,33%	<b>49.600.218,87</b>	22,96%	<b>-11,93%</b>
Bens Móveis		29.034.085,56	11,52%	34.117.917,50	15,79%	<b>-14,90%</b>
Bens Imóveis		14.649.260,30	5,81%	15.482.301,37	7,17%	<b>-5,38%</b>
<b>Intangível</b>	<b>5</b>	<b>41.387.150,84</b>	16,42%	<b>33.406.055,51</b>	15,46%	23,89%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>252.087.195,65</b>	<b>100,00%</b>	<b>216.022.216,49</b>	<b>100,00%</b>	<b>16,70%</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
		<b>2019</b>		<b>2018</b>	<b>A.V</b>	<b>A.H. 2019/2018</b>
<b>Passivo Circulante</b>		<b>71.465.039,43</b>	28,35%	<b>68.709.075,33</b>	31,81%	<b>4,01%</b>
Obrigações Trabalhistas e Prev e Assist. a Pagar Curto Prazo	<b>6</b>	48.415.846,81	19,21%	45.248.400,00	20,95%	7,00%
Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	<b>7</b>	1.445.456,85	0,57%	2.011.257,96	0,93%	<b>-28,13%</b>
Demais Obrigações Curto Prazo	<b>8</b>	21.603.735,77	8,57%	21.449.417,37	9,93%	0,72%
<b>Passivo Não Circulante</b>		<b>117.786,76</b>	0,05%	<b>344.567,89</b>	0,16%	<b>-65,82%</b>
Obrigações Trabalhistas e Prev e Assist. a Pagar Longo Prazo	<b>9</b>	117.786,76	0,05%	344.567,89	0,16%	<b>-65,82%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>		<b>71.582.826,19</b>	28,40%	<b>69.053.643,22</b>	31,97%	<b>3,66%</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>10</b>	<b>180.504.369,46</b>	71,60%	<b>146.968.573,27</b>	68,03%	<b>22,82%</b>
Patrimônio/Capital Social			0,00%		0,00%	<b>0,00%</b>
Resultado do Exercício		<b>37.314.040,95</b>	14,80%	<b>-50.833.559,66</b>	<b>-23,53%</b>	<b>-173,40%</b>
Resultados Acumulados - Exercícios Anteriores		146.968.573,27	58,30%	202.041.077,78	93,53%	<b>-27,26%</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores		<b>-3.778.244,76</b>	<b>-1,50%</b>	<b>-4.238.944,85</b>	<b>-1,96%</b>	<b>-10,87%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO + PL</b>		<b>252.087.195,65</b>	<b>100,00%</b>	<b>216.022.216,49</b>	<b>100,00%</b>	<b>16,70%</b>

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL**

R\$ Reais

<b>Especificação</b>	<b>NE</b>	<b>Resultados Acumulados</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo Inicial do Exercício de 2018</b>		<b>202.041.077,78</b>	<b>202.041.077,78</b>
Ajustes de Exercício Anterior		-4.201.643,37	<b>-4.201.643,37</b>
Aumento/Redução de Capital			<b>0,00</b>
Constituição/Reversão de Reservas		-37.301,48	<b>-37.301,48</b>
Resultado do Exercício		-50.833.559,66	<b>-50.833.559,66</b>
<b>Saldo Final do Exercício de 2018</b>		<b>146.968.573,27</b>	<b>146.968.573,27</b>
<b>Saldo Inicial do Exercício de 2019</b>		<b>146.968.573,27</b>	<b>146.968.573,27</b>
Variação Cambial			-
Ajustes de Exercício Anterior		-5.333.670,26	<b>-5.333.670,26</b>
Const/Realiz. Reserva de Reavaliação de Ativos		1.555.425,50	<b>1.555.425,50</b>
Resultado do Exercício		37.314.040,95	<b>37.314.040,95</b>
Constituição/Reversão de Reservas			-
Saldo de Fusão, Cisão e Incorporação			-
<b>Saldo Final do Exercício de 2019</b>	<b>10</b>	<b>180.504.369,46</b>	<b>180.504.369,46</b>

**Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP**

R\$ Reais

	NE	2019	A.V	2018	A.V	A.H. 2019/2018
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>		<b><u>1.414.294.720,84</u></b>	<b>100,00%</b>	<b><u>1.375.309.482,45</u></b>	<b>100,00%</b>	<b>2,83%</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	<b>13</b>	544.512.261,03	38,50%	500.587.206,81	36,40%	8,77%
Contribuições			0,00%		0,00%	0,00%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		46.378,50	0,00%	60.368,56	0,00%	-23,17%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	<b>14</b>	1.181.776,63	0,08%	6.818.745,47	0,50%	-82,67%
Transferências e Delegações Recebidas	<b>15</b>	797.285.514,70	56,37%	803.207.445,70	58,40%	-0,74%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	<b>16</b>	25.067.470,32	1,77%	1.438.007,77	0,10%	1643,21%
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>17</b>	<b><u>46.201.319,66</u></b>	<b>3,27%</b>	<b><u>63.197.708,14</u></b>	<b>4,60%</b>	<b>-26,89%</b>
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		1.841.412,09	0,13%	3.430.462,01	0,25%	-46,32%
Demais Variações Patrimoniais Aumentativas		44.359.907,57	3,14%	59.767.246,13	4,35%	-25,78%
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>		<b><u>1.376.980.679,89</u></b>	<b>100,00%</b>	<b><u>1.426.143.042,11</u></b>	<b>100,00%</b>	<b>-3,45%</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>18</b>	<b><u>469.808.960,60</u></b>	<b>34,12%</b>	<b><u>492.420.762,25</u></b>	<b>34,53%</b>	<b>-4,59%</b>
Remuneração a Pessoal		386.903.572,91	28,10%	401.872.049,54	28,18%	-3,72%
Encargos Patronais		64.288.013,76	4,67%	70.751.988,12	4,96%	-9,14%
Benefícios a Pessoal		16.489.331,91	1,20%	17.141.137,97	1,20%	-3,80%
Outras Variações Patrimoniais de Pessoal e Encargos		2.128.042,02	0,15%	2.655.586,62	0,19%	-19,87%
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>19</b>	<b><u>145.033.780,29</u></b>	<b>10,53%</b>	<b><u>126.609.795,39</u></b>	<b>8,88%</b>	<b>14,55%</b>
Aposentadoria e Reformas		135.111.461,16	9,81%	117.709.753,89	8,25%	14,78%
Pensões		9.790.425,51	0,71%	8.742.013,30	0,61%	11,99%



Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		131.893,62	0,01%	158.028,20	0,01%	-16,54%
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>20</b>	<b><u>136.662.604,96</u></b>	<b>9,92%</b>	<b><u>147.797.709,66</u></b>	<b>10,36%</b>	<b>-7,53%</b>
Uso de Materiais de Consumo		979.561,20	0,07%	1.242.929,41	0,09%	-21,19%
Serviços de Terceiros		131.043.408,61	9,52%	140.515.025,71	9,85%	-6,74%
Depreciação, Amortização e Exaustão		4.639.635,15	0,34%	6.039.754,54	0,42%	-23,18%
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>		<b><u>1.277.018,67</u></b>	<b>0,09%</b>	<b><u>96.471,89</u></b>	<b>0,01%</b>	<b>1223,72%</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos			0,00%		0,00%	0,00%
Juros e Encargos de Mora		1.389,54	0,00%	899,86	0,00%	54,42%
Variações Monetárias e Cambiais		450,79	0,00%	68,59	0,00%	557,22%
Descontos Financeiros Concedidos		1.275.178,34	0,09%	95.503,44	0,01%	1235,22%
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>21</b>	<b><u>603.589.338,60</u></b>	<b>43,83%</b>	<b><u>644.039.612,02</u></b>	<b>45,16%</b>	<b>-6,28%</b>
Transferências Intragovernamentais		600.336.565,85	43,60%	636.450.667,25	44,63%	-5,67%
Transferências Intergovernamentais		220.018,17	0,02%		0,00%	0,00%
Transferências ao Exterior		244.342,05	0,02%	4.311.499,81	0,30%	-94,33%
Outras Transferências e Delegações Concedidas		2.788.412,53	0,20%	3.277.444,96	0,23%	-14,92%
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>22</b>	<b><u>18.480.558,07</u></b>	<b>1,34%</b>	<b><u>13.408.521,03</u></b>	<b>0,94%</b>	<b>37,83%</b>
Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável e Ajustes Perdas		12.924.147,04	0,94%	12.955.628,39	0,91%	-0,24%
Perdas com Alienação			0,00%		0,00%	0,00%
Perdas Involuntárias		373.175,01	0,03%	20.801,28	0,00%	1694,00%
Incorporação de Passivos		18.219,52	0,00%		0,00%	0,00%
Desincorporação de Ativos		5.165.016,50	0,38%	432.091,36	0,03%	1095,35%
Outras Desvalorizações de Ativos e Incorp. Passivos			0,00%		0,00%	0,00%

<b>Tributárias</b>		<b><u>74.826,11</u></b>	<b>0,01%</b>	<b><u>128.007,05</u></b>	<b>0,01%</b>	<b>-41,55%</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		7.565,94	0,00%	8.365,16	0,00%	-9,55%
Contribuições		67.260,17	0,00%	119.641,89	0,01%	-43,78%
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>23</b>	<b><u>2.053.592,59</u></b>	<b>0,15%</b>	<b><u>1.642.162,82</u></b>	<b>0,12%</b>	<b>25,05%</b>
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		2.053.592,59	0,15%	1.642.162,82	0,12%	25,05%
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>24</b>	<b>37.314.040,95</b>		<b>-50.833.559,66</b>		<b>-173,40%</b>

### Balço Orçamentário

		Reais		R\$	
<b>RECEITAS</b>					
Receitas Orçamentárias	NE 25	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas (R.R.)	Saldo
<b>Receitas Correntes</b>		<b><u>305.996.484,00</u></b>	<b><u>305.996.484,00</u></b>	<b><u>400.666.518,14</u></b>	<b><u>94.670.034,14</u></b>
Receita Tributária		278.665.125,00	278.665.125,00	381.149.896,51	<b>102.484.771,51</b>
Receita de Contribuições					<b>0,00</b>
Receita Patrimonial		8.399.349,00	8.399.349,00	1.157.318,12	<b>-7.242.030,88</b>
Receita de Serviços		17.222,00	17.222,00	11.426,68	<b>-5.795,32</b>
Outras Receitas Correntes		18.914.788,00	18.914.788,00	18.347.876,83	<b>-566.911,17</b>
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
Operações de Crédito					<b>0,00</b>
<b>Total (I) - Subtotal de Receitas</b>		<b><u>305.996.484,00</u></b>	<b><u>305.996.484,00</u></b>	<b><u>400.666.518,14</u></b>	<b><u>94.670.034,14</u></b>
<b>Resultado Orçamentário III = (I - II)</b>	<b>27</b>	<b>DÉFICIT</b>	<b>(R.R. - D.E.) =</b>	<b><u>366.626.225,99</u></b>	<b><u>366.626.225,99</u></b>
<b>TOTAL - Resultado</b>		<b>305.996.484,00</b>	<b>305.996.484,00</b>	<b><u>767.292.744,13</u></b>	<b><u>461.296.260,13</u></b>

Despesas Orçamentárias	NE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (D.A.)	Despesas Empenhadas (D.E.)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo (D.A. - D.E.)
	<b>26</b>						
<b>Despesas Correntes</b>		<b>822.985.002,00</b>	<b><u>790.218.209,00</u></b>	<b><u>754.251.017,99</u></b>	<b><u>726.187.745,17</u></b>	<b><u>686.560.534,16</u></b>	<b><u>35.967.191,01</u></b>
Pessoal e Encargos Sociais		611.496.306,00	617.680.683,00	596.391.968,39	595.879.313,52	557.708.624,60	<b>21.288.714,61</b>
Juros e Encargos da Dívida							<b>0,00</b>
Outras Correntes		211.488.696,00	172.537.526,00	157.859.049,60	130.308.431,65	128.851.909,56	<b>14.678.476,40</b>
<b>Despesas de Capital</b>		<b>33.400.000,00</b>	<b><u>21.450.000,00</u></b>	<b><u>13.041.726,14</u></b>	<b><u>2.207.540,90</u></b>	<b><u>2.207.540,90</u></b>	<b><u>8.408.273,86</u></b>
Investimentos		33.400.000,00	21.450.000,00	13.041.726,14	2.207.540,90	2.207.540,90	<b>8.408.273,86</b>
Inversões Financeiras							<b>0,00</b>
Amortização da Dívida							<b>0,00</b>
Reserva de Contingência							<b>0,00</b>
							<b>0,00</b>
<b>Total Despesas Orçamentárias (II)</b>		<b><u>856.385.002,00</u></b>	<b><u>811.668.209,00</u></b>	<b><u>767.292.744,13</u></b>	<b><u>728.395.286,07</u></b>	<b><u>688.768.075,06</u></b>	<b><u>44.375.464,87</u></b>
<b>Resultado Orçamentário III = (I - II)</b>	-	-					
<b>Total (IV)</b>		<b><u>856.385.002,00</u></b>	<b><u>811.668.209,00</u></b>	<b><u>767.292.744,13</u></b>	<b><u>728.395.286,07</u></b>	<b><u>688.768.075,06</u></b>	<b><u>44.375.464,87</u></b>

**Quadro da Execução dos Restos a Pagar**

R\$ Reais

<b>29</b>	<b>Saldo RP Inscritos Exérc. Anteriores</b>	<b>Saldo RP Inscritos 31/12 do Exercício Anterior</b>	<b>Liquidados</b>	<b>Pagos</b>	<b>Cancelados</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
Restos a Pagar Não Processados	4.757.207,67	41.776.910,19	29.638.665,75	29.629.512,99	10.502.395,23	<b>6.402.209,64</b>
Restos a Pagar Processados	46.024,07	39.714.688,63		39.474.468,15	88,72	<b>286.155,83</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.803.231,74</b>	<b>81.491.598,82</b>	<b>29.638.665,75</b>	<b>69.103.981,14</b>	<b>10.502.483,95</b>	<b>6.688.365,47</b>

**ANVISA**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

<b>Balço Financeiro</b>						
R\$ Reais						
	<b>NE</b>	<b>2019</b>	<b>A.V.</b>	<b>2018</b>	<b>A.V.</b>	<b>A.H</b>
<b>Ingressos</b>						<b>2019/2018</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>28</b>	<b><u>400.666.518,14</u></b>	<b>26,12%</b>	<b><u>382.762.574,23</u></b>	<b>24,19%</b>	4,68%
Ordinária			0,00%		0,00%	0,00%
Vinculadas		410.084.668,06	26,73%	387.974.873,48	24,52%	5,70%
(-) Deduções da Receita Orçamentária		<b>-9.418.149,92</b>	<b>-0,61%</b>	<b>-5.212.299,25</b>	<b>-0,33%</b>	80,69%
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>15</b>	<b><u>794.702.158,22</u></b>	<b>51,80%</b>	<b><u>800.986.804,03</u></b>	<b>50,62%</b>	<b>-0,78%</b>
Resultantes da Execução Orçamentária		743.681.034,83	48,48%	710.166.255,07	44,88%	4,72%
Independentes da Execução Orçamentária		51.021.123,39	3,33%	90.820.548,96	5,74%	<b>-43,82%</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>29</b>	<b><u>246.870.225,25</u></b>	<b>16,09%</b>	<b><u>254.015.736,78</u></b>	<b>16,05%</b>	<b>-2,81%</b>
Inscrição em Restos a Pagar Processados		39.627.211,01	2,58%	39.713.289,20	2,51%	<b>-0,22%</b>
Inscrição em Restos a Pagar Não Processados		38.897.458,06	2,54%	41.776.910,19	2,64%	<b>-6,89%</b>
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.800.419,07	0,12%	21.187.942,84	1,34%	<b>-91,50%</b>
Outros Recebimentos	<b>30</b>	166.545.137,11	10,86%	151.337.594,55	9,56%	10,05%
<b>Sado Exercício Anterior</b>		<b><u>91.875.602,82</u></b>	<b>5,99%</b>	<b><u>144.596.060,53</u></b>	<b>9,14%</b>	<b>-36,46%</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	<b>1</b>	<b><u>91.875.602,82</u></b>	5,99%	<b><u>144.596.060,53</u></b>	9,14%	<b>-36,46%</b>
<b>Total dos Ingressos</b>		<b><u>1.534.114.504,43</u></b>	<b>100,00%</b>	<b><u>1.582.361.175,57</u></b>	<b>100,00%</b>	<b>-3,05%</b>



<b>Dispêndios</b>			0,00%			
<b>Despesas Orçamentária</b>	<b>31</b>	<b><u>767.292.744,13</u></b>	<b>50,02%</b>	<b><u>782.463.227,95</u></b>	<b>49,45%</b>	<b>-1,94%</b>
Ordinária		4.825.092,00	0,31%	43.581.595,58	2,75%	-88,93%
Vinculadas		762.467.652,13	49,70%	738.881.632,37	46,69%	3,19%
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>32</b>	<b><u>600.314.329,14</u></b>	<b>39,13%</b>	<b><u>609.444.738,39</u></b>	<b>38,51%</b>	<b>-1,50%</b>
Resultantes da Execução Orçamentária		14.554.321,25	0,95%	55.915.084,90	3,53%	-73,97%
Independentes da Execução Orçamentária		585.760.007,89	38,18%	553.529.653,49	34,98%	5,82%
			0,00%		0,00%	0,00%
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>33</b>	<b><u>71.744.811,08</u></b>	<b>4,68%</b>	<b><u>98.577.606,41</u></b>	<b>6,23%</b>	<b>-27,22%</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		39.474.467,15	2,57%	300.659,00	0,02%	13029,31%
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		29.629.512,99	1,93%	43.212.151,03	2,73%	-31,43%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		2.606.655,32	0,17%	28.058.867,52	1,77%	-90,71%
Outros Pagamentos		34.175,62	0,00%	27.005.928,86	1,71%	-99,87%
			0,00%		0,00%	0,00%
<b>Sado Exercício Seguinte</b>		<b><u>94.762.620,08</u></b>	<b>6,18%</b>	<b><u>91.875.602,82</u></b>	<b>5,81%</b>	<b>3,14%</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	<b>1</b>	<u>94.762.620,08</u>	6,18%	<u>91.875.602,82</u>	5,81%	3,14%
<b>Total dos Dispêndios</b>		<b><u>1.534.114.504,43</u></b>	<b>100,00%</b>	<b><u>1.582.361.175,57</u></b>	<b>100,00%</b>	<b>-3,05%</b>

Fonte:  
SIAFI

**Demonstrativos dos Fluxos de Caixa**

R\$						
Reais						
	NE	2019	A.V.	2018	A.V.	A.H.
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>		<b><u>1.363.714.232,54</u></b>	<b>2019</b>	<b><u>1.356.274.915,65</u></b>	<b>2018</b>	<b>2019/2018</b>
<b>Ingressos (+)</b>	<b>25</b>	<b><u>400.666.518,14</u></b>	<b>100,00%</b>	<b><u>382.762.574,23</u></b>	<b>100,00%</b>	<b>4,68%</b>
Receita Tributária		381.149.896,51	95,13%	350.473.309,60	91,56%	8,75%
Receita de Serviços		11.426,68	0,00%	15.254,94	0,00%	-25,10%
Remuneração das Disponibilidades		1.157.318,12	0,29%	6.733.966,06	1,76%	-82,81%
Outras Receitas Derivadas e Originárias		18.347.876,83	4,58%	25.540.043,63	6,67%	-28,16%
<b>Outros Ingressos Operacionais</b>		<b><u>963.047.714,40</u></b>	<b>240,36%</b>	<b><u>973.512.341,42</u></b>	<b>254,34%</b>	<b>-1,07%</b>
Ingressos Extraorçamentários	29	1.800.419,07	0,45%	21.187.942,84	5,54%	-91,50%
Transferências Financeiras Recebidas	15	794.702.158,22	198,35%	800.986.804,03	209,26%	-0,78%
Arrecadação de Outra Unidade	30	166.545.137,11	41,57%	151.337.594,55	39,54%	10,05%
						0,00
<b>Desembolsos (-)</b>		<b><u>-1.351.932.834,61</u></b>	<b>100,00%</b>	<b><u>-1.383.673.599,46</u></b>	<b>100,00%</b>	<b>-2,29%</b>
Pessoal e demais Despesas Correntes	35	-680.543.059,04	50,34%	-635.350.321,16	45,92%	7,11%
Transferências Concedidas	36	-68.434.615,49	5,06%	-83.813.743,53	6,06%	-18,35%
<b>Outros Desembolsos Operacionais</b>		<b><u>-602.955.160,08</u></b>	<b>44,60%</b>	<b><u>-664.509.534,77</u></b>	<b>48,03%</b>	<b>-9,26%</b>
Dispêndios Extraorçamentários	33	-2.606.655,32	0,19%	-28.058.867,52	2,03%	-90,71%
Transferências Financeiras Concedidas	32	-600.314.329,14	44,40%	-609.444.738,39	44,05%	-1,50%
Demais Pagamentos	33	-34.175,62	0,00%	-27.005.928,86	1,95%	-99,87%



<b>Fluxos de Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>11.781.397,93</b>		<b>-27.398.683,81</b>		<b>-</b> <b>143,00%</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>	<b>37</b>				
<b>Ingressos (+)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		
<b>Desembolsos (-)</b>	<b>-8.894.380,67</b>	100,00%	<b>-25.321.773,90</b>	100,00%	<b>-64,87%</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	-326.292,27	3,67%	-12.056.655,73	47,61%	-97,29%
Outros Desembolsos de Investimentos	-8.568.088,40	96,33%	-13.265.118,17	52,39%	-35,41%
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Investimentos</b>	<b>-8.894.380,67</b>		<b>-25.321.773,90</b>		<b>-64,87%</b>
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>34</b>	<b>2.887.017,26</b>	<b>-52.720.457,71</b>		<b>-</b> <b>105,48%</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		<b>91.875.602,82</b>	<b>144.596.060,53</b>		<b>-36,46%</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		<b>94.762.620,08</b>	<b>91.875.602,82</b>		<b>3,14%</b>

Fonte: SIAFI

## **1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis**

A Anvisa, como parte integrante da Administração Indireta da União e partícipe do Orçamento Fiscal e Seguridade Social (OFSS), se utiliza da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), que tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira das entidades públicas.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são emitidas conforme a Lei nº 4.320/1964, Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP - 16), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o Manual SIAFI e demais normativos complementares emitidos pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME).

As Demonstrações Contábeis são levantadas por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e, no que tange à Anvisa, tem como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do órgão 36212 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis da Anvisa compõem o Balanço Geral da União (BGU), que é consolidado pela (STN/ME).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- iii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC);
- vii. Notas Explicativas.

## 2. Identificação da Anvisa no Balanço Geral da União (BGU)

Toda a movimentação contábil da **Anvisa** é efetuada por meio do Siafi. A Agência está cadastrada no Sistema como **Órgão, sob o número 36212**, mesmo número atribuído à identificação do código de Gestão e Unidade Orçamentária (UO).

Cada Unidade Gestora Executora (UGE) da Anvisa está identificada por código de UG números 253002 e 253004 a 253029, conforme abaixo:

### Unidade Gestora Executora – UGE – Órgão: 36212 – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

253002	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa - Sede – DF
253004	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- SC
253005	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- RS
253006	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CRPAF- PR
253007	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CRPAF- PE
253008	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- MS
253009	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- AP
253010	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- PA
253011	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- MG
253012	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CRPAF- RJ
253013	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- ES
253014	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- GO
253015	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CRPAF- BA
253016	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- RN
253017	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CRPAF- AM
253018	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CRPAF- CE
253019	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- AL
253020	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- MA
253021	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- PB
253022	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- RR
253023	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- SE
253024	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- MT
253025	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- TO
253026	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- RO
253027	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- PI
253028	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- SP
253029	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos Aeroportos, Fronteiras e Recontos Alfandegados –CVPAF- AC

A Setorial de Contabilidade da Anvisa é integrante do Sistema de Contabilidade Federal, como Setorial de Órgão, nos termos do Decreto nº 6.976/2009.

Tem uma identificação própria de UG de Controle no Siafi, sob o número 253031 – Setorial Contábil / Anvisa exercida pela Coordenação de Contabilidade e Custos – CCONT/Anvisa, dentro da estrutura da Gerência-Geral de Gestão Administrativa e Financeira da Primeira Diretoria da Anvisa.

### 3. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

#### a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Incluem os valores disponíveis em limite de saque na Conta Única do Governo Federal, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata, em moeda nacional, sendo que a funcional da União é o Real (R\$).

Os valores são recebidos e geridos pela UGE – 253002 (Sede), que também exerce função de setorial orçamentária e financeira do Órgão, na forma da Lei 13.848 de 25/06/2019, e têm prerrogativas de promover aplicação dos recursos recebidos, bem como efetuar a descentralização interna pelo sub-repasse às demais 26 UGE Filiais.

A realização da receita e da despesa da União far-se-á por via bancária, em estrita observância ao princípio de unidade de caixa, ou seja, pela Conta Única da União. De acordo com o Decreto nº 93.872/1986, a União está obrigada a adotar o princípio de unidade de tesouraria.

A **Conta Única** do Tesouro Nacional, mantida no Banco Central do Brasil, é utilizada para registrar a movimentação dos recursos financeiros de responsabilidade dos órgãos e entidades da Administração Pública e das pessoas jurídicas de direito privado que façam uso do SIAFI por meio de acordo de cooperação técnica firmado com a STN.

A movimentação da Conta Única do Tesouro Nacional é efetuada por intermédio das UG integrantes do SIAFI sob a forma de acesso on-line, utilizando como Agente Financeiro, para efetuar os pagamentos e recebimentos, o Banco do Brasil ou outros agentes financeiros autorizados pelo Ministério da Economia em situações excepcionais e o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) para transferências diretas às instituições financeiras.

#### b) Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber em até 12 meses da publicação das Demonstrações Contábeis. Estão relacionados a créditos tributários e não tributários, e seus respectivos ajustes para perdas constituídos com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

Os créditos tributários no âmbito da Anvisa são formados pelas Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária - TFVS, instituídas nos termos do art. 23, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, aplicadas ao setor regulado. São administradas pela UGE-253002.

#### c) Ajustes Para Perdas -Créditos a Receber:

O **ajuste para perdas dos créditos tributários e não tributários**, de créditos constituídos em favor da Agência, é calculado considerando o montante cobrado dos créditos com liquidez certa, após a sua definitiva constituição, em seguida são apurados os três últimos exercícios, desprezando o vigente, levando em consideração o montante cobrado, deduzindo os valores pagos, aplicando-se a média mensal de recebimento no exercício e a média ponderada de recebimento para o exercício, conforme Manual do SIAFI.

#### **d) Estoques**

Compreendem aquisição de produtos e insumos para consumo interno. Os valores são compostos pelo valor de aquisição em moeda nacional. Sua mensuração e avaliação segue o estabelecido no inciso III, do art. 106, da Lei nº 4320/64, que diz que, para os bens de almoxarifado, aplica-se o preço médio ponderado das aquisições. Suas saídas são consideradas como variação patrimonial diminutiva do período em que ocorrerem.

Cada uma das 27 UGE desta Agência Reguladora tem autonomia para a aquisição e gestão do seu estoque. O controle e a movimentação são feitos por meio do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS, com interface automática com o SIAFI. Cada UGE vinculada ao Órgão é responsável pelo levantamento e controle dos bens inventariados.

O SIADS é o sistema informatizado que visa subsidiar as unidades da Administração Pública na operação, no controle e na gestão dos bens materiais e bens móveis, dando suporte para a geração das informações contábeis e de custos.

#### **e) Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente**

Compreendem pagamento de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo.

#### **f) Créditos a Receber a Longo Prazo**

Compreendem valores em moeda nacional, contemplando os direitos a receber a longo prazo, considerando os valores acima de 12 meses após a data das demonstrações contábeis.

São oriundos de Créditos em Dívida Ativa Tributária e Não Tributária e seus respectivos ajustes para perdas, bem como demais créditos procedentes de Tomada de Contas Especial (TCE) após julgamento pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

#### **g) Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis em poder da Anvisa. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, fica sujeito à depreciação, amortização, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação, conforme orientações do Órgão Central de Contabilidade da União (STN/ME).

Os **bens imóveis da Anvisa** se referem a propriedades da União cedidas à Agência pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e são cadastrados e controlados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União (SPIUNet), com interface direta ao SIAFI, gerando as contabilizações automaticamente neste sistema, refletindo nas demonstrações financeiras da Agência.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

As benfeitorias em propriedades de terceiros são referentes àquelas realizadas em propriedades alugadas ou recebidas em cessão de terceiros, reconhecidas no Imobilizado e ajustadas pela amortização. Ao término do período amortizado, as benfeitorias em imóveis de terceiros e sua amortização são baixadas, conforme Manual SIAFI.

Os **bens móveis** são adquiridos diretamente pela Agência. Cada UGE tem autonomia para a aquisição e gestão dos seus bens, sem prejuízo de compras centralizadas, conforme a conveniência ou normativos internos da Anvisa. O controle e a movimentação dos bens permanentes também são feitos por meio do SIADS.

#### **h) Intangível**

Atualmente, o Ativo Intangível é formado, no caso desta Agência Reguladora, exclusivamente por softwares.

São mensurados e avaliados pelo valor de aquisição ou produção, ainda conforme suas manutenções evolutivas, que agregam valores ao bem. Estão todos registrados na UGE-253002 (Sede) e, quando cabível, ajustados pela amortização (quando vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação, conforme orientações do Órgão Central de Contabilidade (STN/MF).

Em janeiro de 2016, houve a reclassificação de todo o saldo da conta de Softwares com Vida Útil Definida para **Vida Útil Indefinida**, considerando as orientações do Órgão Central de Contabilidade da União (STN/ME), visto a inexistência, até o momento, de softwares com tempo de vida útil estimada, conforme informações da área de Tecnologia da Informação (TI) do Órgão. Desta forma, não há a amortização desses bens.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção (manutenções evolutivas) são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles serão reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

#### **i) Depreciação de Bens Móveis**

A Anvisa aplica os procedimentos estabelecidos nos Manuais Siafi e suplementarmente o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) para o cálculo da depreciação.

Aplica-se o método de cotas constantes, conforme tabela abaixo definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade - CCONT/SUCON/STN/MF, sendo efetuada mensalmente por meio do SIADS.

Tabela de Depreciação

Conta	Título	Vida Útil (anos)	Valor Residual (%)	Taxa Depreciação (% aa)
12311.01.01	Aparelhos De Medição E Orientação	15	10	6,666666667
12311.01.02	Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	15	20	6,666666667
12311.01.03	Equipam/Utensílios Médicos, Odontol., Lab. E Hosp.	15	20	6,666666667
12311.01.04	Aparelho E Equipamento P/Esportes E Diversões	10	10	10,000000000
12311.01.05	Equipamento De Proteção, Segurança E Socorro	10	10	10,000000000
12311.01.06	Maquinas E Equipamentos Industriais	20	10	5,000000000
12311.01.07	Maquinas E Equipamentos Energéticos	10	10	10,000000000
12311.01.08	Maquinas E Equipamentos Gráficos	15	10	6,666666667



12311.01.09	Maquinas, Ferramentas E Utensílios De Oficina	10	10	10,000000000
12311.01.10	Equipamentos De Montaria	5	10	20,000000000
12311.01.11	Equipamento E Materiais Sigiloso E Reservados	10	10	10,000000000
12311.01.12	Equipamentos, Pecas E Acessórios P/Automóveis	5	10	20,000000000
12311.01.13	Equipamentos, Pecas E Acessórios Marítimos	15	10	6,666666667
12311.01.14	Equipamentos, Pecas E Acessórios Aeronáuticos	30	10	3,333333333
12311.01.15	Equipam. Pecas E Acessórios Proteção Ao Voo	30	10	3,333333333
12311.01.16	Equipamentos De Mergulho E Salvamento	15	10	6,666666667
12311.01.17	Equipam De Maquinas E Motores Navios Esquadra			0,000000000
12311.01.18	Equipamentos De Manobras E Patrulhamento	20	10	5,000000000
12311.01.19	Equipamento de Proteção e Vigilância Ambiental	10	10	10,000000000
12311.01.20	Maquinas E Utensílios Agropecuário/Rodoviário	10	10	10,000000000
12311.01.21	Equipamentos Hidráulicos E Elétricos	10	10	10,000000000
12311.01.23	Maquinas E Equipamentos - Construção Civil	20	10	5,000000000
12311.01.24	Maquinas E Equipamentos Eletroeletrônicos	10	10	10,000000000
12311.01.25	Maquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos	10	10	10,000000000
12311.01.99	Outras Maquinas, Equipamentos E Ferramentas	10	10	10,000000000
12311.02.01	Equipamentos De Processamento De Dados	5	10	20,000000000
12311.03.01	Aparelhos E Utensílios Domésticos	10	10	10,000000000
12311.03.02	Maquinas E Utensílios De Escritório	10	10	10,000000000
12311.03.03	Mobiliário Em Geral	10	10	10,000000000
12311.03.04	Utensílios Em Geral	10	10	10,000000000
12311.04.02	Coleções E Materiais Bibliográficos	10	0	10,000000000
12311.04.03	Discotecas E Filmotecas	5	10	20,000000000
12311.04.04	Instrumentos Musicais e Artísticos	20	10	5,000000000
12311.04.05	Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	10	10	10,000000000
12311.04.06	Obras De Arte E Pecas Para Exposição			0,000000000
12311.04.07	Maquinas E Equipamentos Para Fins Didáticos	10	10	10,000000000
12311.04.99	Outros Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicações	10	10	10,000000000
12311.05.01	Veículos Em Geral	15	10	6,666666667
12311.05.02	Veículos Ferroviários	30	10	3,333333333
12311.05.03	Veículos de Tração Mecânica	15	10	6,666666667
12311.05.04	Carros de Combate	30	10	3,333333333

12311.05.05	Aeronaves			0,000000000
12311.05.06	Embarcações			0,000000000
12311.09.00	Armamentos	20	15	5,000000000
12311.10.00	Semoventes E Equipamentos De Montaria	10	10	10,000000000
12311.99.04	Armazéns Estruturais - Coberturas De Lona	10	10	10,000000000
12311.99.09	Pecas Não Incorporáveis a Imóveis	10	10	10,000000000

Ainda segundo Coordenação-Geral de Contabilidade - CCONT/SUCON/STN/MF, as contas 12311.01.17, 12311.05.05 e 12311.05.06 não possuem valores estipulados porque são bens muito específicos, sendo assim, a definição da vida útil e valor residual ficará a critério dos órgãos que possuem tais bens.

Já a conta 12311.04.06 não possui valores estipulados porque obras de arte e peças em exposição são bens que não sofrem depreciação.

### i) Depreciação de Bens Imóveis

Valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUNet, gerido pela Secretaria de Patrimônio da União - SPU sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto, o Método da *Parábola de Kuentzle*, expressa conforme Portaria Conjunta SPU/STN nº 703, de 10 de dezembro de 2014.

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da aquisição

x = vida útil transcorrida da aquisição

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. O registro e controle da depreciação é efetuado diretamente pela STN e SPU, **sem ingerência da Anvisa**.

### j) Amortização em Benfeitorias de Terceiros

Quanto ao registro da amortização de benfeitorias em imóveis de terceiros, ele se inicia após a conclusão da benfeitoria, e a taxa a ser utilizada varia em função do tempo restante do contrato de aluguel, termo de cessão ou similar, conforme item 15, da Macrofunção STN/MF nº 020330, do Manual SIAFI. O controle é feito por meio de planilha eletrônica.

Para os termos de cessão com vigência indeterminada, é considerado um prazo de 60 meses para o cálculo das amortizações, em analogia ao prazo máximo de renovação de contratos estipulado pela Lei 8.666/33.

O método de amortização que deve ser utilizado para toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional será o das quotas constantes.



### **k) Passivos circulantes e não circulantes**

As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

No âmbito da Anvisa, para os passivos circulante e não circulante predomina a seguinte divisão:

- (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- (ii) fornecedores e contas a pagar;
- (iii) obrigações fiscais e,
- (iv) demais obrigações.

A Agência procura efetuar os pagamentos aos fornecedores, bem como as obrigações fiscais, em seguida à apropriação da obrigação do pagamento. Desta forma, os saldos registrados nas contas do passivo circulante são geralmente transitórios, indicando documentos remanescentes para indicação de pagamento, valores inscritos em Restos a Pagar de exercício anterior ou pendências dos beneficiários que impediram o pagamento a estes.

### **l) Ativos e passivos contingentes**

Os ativos e passivos contingentes são aqueles que apresentam a probabilidade de ocorrência, mas ainda não são reconhecidos em contas patrimoniais. Quando relevantes, serão registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

### **m) Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- (i) patrimonial;
- (ii) orçamentário; e
- (iii) financeiro.

#### **(m.1) Resultado patrimonial**

A apuração do resultado patrimonial é feita através da confrontação entre as variações patrimoniais aumentativas (VPA) e as variações patrimoniais diminutivas (VPD), bem como o Ativo Total menos Passivo Total e Patrimônio Líquido ao fechamento do Exercício:

$$AT - (P + PL) = VPA - VPD$$

**O resultado patrimonial do período é apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP**, e o valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

A DVP evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

No setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

As **Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)** são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. Assemelham-se às Receitas Patrimoniais aplicadas na Contabilidade Geral.

As **Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)** são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimo nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de obrigações (passivos).

**A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD**, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. Esse procedimento é realizado diretamente pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF), órgão central de contabilidade da União, sem interferência da Anvisa.

O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. (DVP).

### **(m.2) Resultado orçamentário**

O regime orçamentário da União segue o descrito no artigo 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

### **(m.3) Resultado financeiro**

O resultado financeiro no Balanço Financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades de caixa no que tange à Anvisa.

No Balanço Financeiro é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

**Resultado Financeiro evidenciado no Balanço Patrimonial:** difere-se do resultado apresentado no Balanço Financeiro, visto que pelo Balanço Patrimonial esse resultado se refere à disponibilidade financeira por fontes de recursos disponíveis para execução, considerando os descontos dos créditos empenhados mesmo antes de sua apropriação para pagamento.

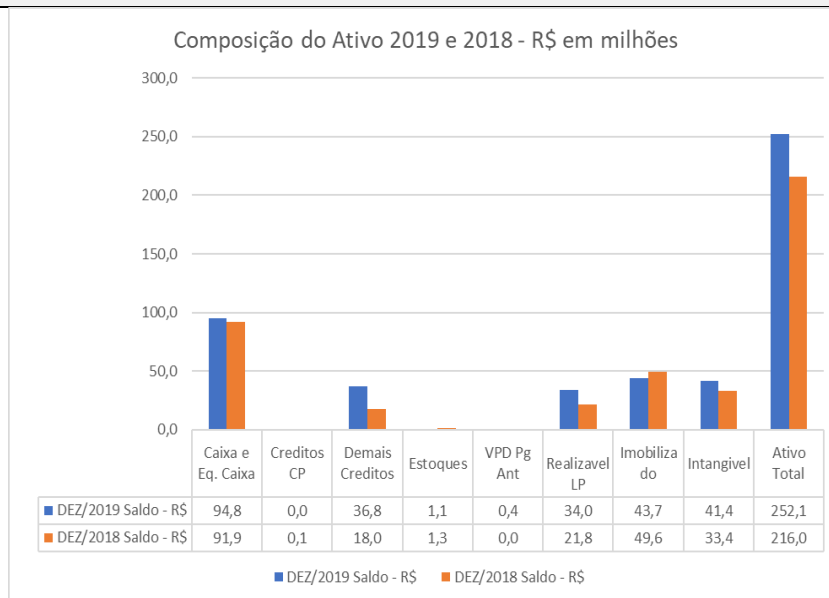
## Notas Explicativas Específicas aos Itens do Balanço Patrimonial

A seguir, são detalhados os principais itens das demonstrações contábeis da Anvisa no período em análise, refletindo as **demonstrações contábeis consolidadas** do Órgão.

### Balanço Patrimonial

#### Formação do Ativo

Mês Lançamento	DEZ/2019		DEZ/2018		A.H.
Composição do Ativo	Saldo - R\$	AV (%)	Saldo - R\$	AV (%)	2019/2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	94.762.620,08	37,59%	91.875.602,82	42,53%	3,14%
Créditos a Curto Prazo	27.633,20	0,01%	51.160,16	0,02%	(45,99%)
Demais Créditos e Valores A Curto Prazo	36.756.407,13	14,58%	17.994.911,86	8,33%	104,26%
Estoques	1.057.161,93	0,42%	1.305.552,12	0,60%	(19,03%)
Varição Patrimonial Diminutiva PG Antecipada	448.431,59	0,18%	29.625,59	0,01%	1413,66%
Ativo Realizável a Longo Prazo	33.964.445,02	13,47%	21.759.089,56	10,07%	56,09%
Imobilizado	43.683.345,86	17,33%	49.600.218,87	22,96%	(11,93%)
Intangível	41.387.150,84	16,42%	33.406.055,51	15,46%	23,89%
<b>Total</b>	<b>252.087.195,65</b>	<b>100,00%</b>	<b>216.022.216,49</b>	<b>100,00%</b>	<b>16,70%</b>



#### Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

O grupo “Caixa e Equivalentes em Moeda Nacional”, apresentado no montante de **R\$ 94,7 milhões**, correspondeu a **37,59% do Ativo Total**.

**Tabela: Caixa e Equivalentes de Caixa – Composição – R\$ 1,00**

Mês Lançamento Contas	Dez/2019		Dez/2018		A.H. (19/18)
	Saldo	A.V.	Saldo	A.V.	Saldo
Recursos Liberados Pelo Tesouro	73.923.257,12	78,01%	83.764.607,40	91,17%	(11,75%)
Conta Única – Valores Aplicados	20.753.892,30	21,90%	8.012.327,83	8,72%	159,02%
Bancos Conta Movimento - Demais Contas	85.470,66	0,09%	98.667,59	0,11%	(13,38%)
<b>Total</b>	<b>94.762.620,08</b>	<b>100,00%</b>	<b>91.875.602,82</b>	<b>100,00%</b>	<b>3,14%</b>

A conta única da União é gerida pelo Tesouro Nacional e repassadas à Anvisa conforme o Decreto Anual de Programação Financeira.

Conforme a Lei nº 9.782, de 26 de Janeiro de 1999, a Agência tem autorização para aplicar os recursos recebidos da Conta Única, sendo o seu rendimento recurso próprio do Órgão.

## Nota 2 - Créditos a Receber a Curto Prazo

**Tabela – Créditos a Receber a Curto Prazo – Composição– R\$ 1,00**

Mês Lançamento Contas	Dez/19		Dez/18		A.H.
	Saldo	A.V.	Saldo	A.V.	%
<b>Créditos a Curto Prazo</b>					
Créditos Tributários Não Previdenciários - Não Parcelado	201.261,45	0,55%	188.782,86	1,05%	6,61%
Ajuste de Perdas de Créditos. Tributários	-173.628,25	-0,47%	-137.622,70	-0,76%	26,16%
<b>Projeção para Recebimento</b>	<b>27.633,20</b>	0,08%	<b>51.160,16</b>	0,28%	<b>-45,99%</b>
-					
<b>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</b>					
Créditos Não Tributários - Infrações	52.714.907,81	143,31%	49.578.658,97	274,73%	6,33%
Ajuste Perdas Demais Créditos e Valores Curto Prazo	-36.779.191,18	-99,99%	-32.231.086,19	-178,60%	14,11%
<b>Projeção para Recebimento</b>	<b>15.935.716,63</b>	<b>43,32%</b>	<b>17.347.572,78</b>	<b>96,13%</b>	<b>-8,14%</b>
Adiantamento - TED	19.474.127,96	52,94%	0	0,00%	0,00%
Adiantamentos Concedidos a Pessoal	1.322.321,65	3,59%	647.339,08	3,59%	104,27%
Suprimento de Fundos - Adiantamento	137,36	0,00%		0,00%	0,00%
Remuneração da Conta Única a Receber	24.103,53	0,07%		0,00%	0,00%
<b>Projeção para Recebimento</b>	<b>36.756.407,13</b>	<b>99,92%</b>	<b>17.994.911,86</b>	<b>99,72%</b>	<b>104,26%</b>
<b>Total</b>	<b>36.784.040,33</b>	<b>100,00%</b>	<b>18.046.072,02</b>	<b>100,00%</b>	<b>103,83%</b>

### Créditos a Receber Decorrentes de Infrações:

São provenientes de aplicação de multas administrativas por descumprimento da legislação sanitária, conforme a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal, e dá outras providências. Dos citados Créditos, houve uma redução de 69,77% com o ajuste para perdas, com um pequeno aumento em relação ao exercício anterior. Manteve-se relativamente parelha com os saldos a receber do exercício anterior, com uma leve variação para mais de 6%.

*(Ajuste de Perdas / Créditos Não Tributários Infrações)*

### **Créditos Tributários a Receber:**

O crédito tributário é oriundo da **Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS)**, tributo instituído pela Lei nº 9.782/1999, estipulada conforme o Fato Gerador a que esteja relacionada.

A TFVS é baseada nos atos de competência da Anvisa, tais como registro de produtos sujeitos à vigilância sanitária, certificação de boas práticas de fabricação, autorização de funcionamento de empresas, entre outras.

O valor é cobrado conforme a Tabela referente à Portaria Interministerial MF-MS nº 45/2017, de 30 de janeiro de 2017, que atualizou monetariamente os valores da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS) previstos na Lei nº 9.782/1999.

### **Ajustes de Perdas:**

Segundo a área de gestão da arrecadação, os ajustes para perda estão associados às empresas que deixaram de pagar.

**Não** foram computados os saldos de cancelamento de débito do contribuinte por prescrição punitiva da penalidade, prescrição da pretensão executória, decisão judicial em que anulou a cobrança do crédito ou decisão da Diretoria Colegiada da Anvisa (DICOL), com arquivamento do processo por Insubistência, penalidade de advertência, ou nulidade da multa aplicada para os créditos não tributários após a sua constituição.

### **Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada:**

A Anvisa tem celebrados vários TEDs como Órgão repassador.

Por mudança de critério contábil pelo Órgão Central de Contabilidade Federal (STN/ME), foram reconhecidos no Ativo da Anvisa o montante de **R\$ 16 milhões no início do exercício de 2019** referente aos valores de TEDs vigentes, visto a necessidade dos Órgãos Receptores de prestar contas.

Esses registros foram realizados diretamente pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME).

Ainda, foi detectada uma inconsistência no Repasse de uma parcela não contabilizada nas suas contas de controle de TED sobre a TV nº. 688747, referente à parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ). Foi realizado o acerto pela UGE 253002, que acarretou mais **R\$ 4 milhões**, aumentando o saldo registrado em Adiantamento – TED.

Devido às movimentações pertinentes, como celebração, ajustes e baixas por sua finalização, esse trimestre fechou com o montante de R\$ 19,4 milhões, conforme demonstrado abaixo:

**Tabela - Demonstrativo de TED celebrado vigentes:**

Mês Lançamento		Dez/2019	
Transferência - Conveniente		Saldo	A.H.
254420	Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ	11.741.600,00	60,29%
254448	Instituto Nac. De Controle E Qualid. Em Saúde	2.280.703,00	11,71%
364102	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ	2.133.887,94	10,96%
254420	Fundação Oswaldo Cruz	670.878,00	3,44%
153045	Universidade Federal Do Ceara	592.176,12	3,04%
364102	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ	507.200,00	2,60%
364102	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ	390.000,00	2,00%
153079	Universidade Federal do Paraná	333.973,08	1,71%
110245	Fundo de Imprensa Nacional/Exec.Orc.Financ.	332.925,55	1,71%
254463	Instituto Oswaldo Cruz	300.000,00	1,54%
153140	Faculdade de Farmácia Da UFRJ	178.828,27	0,92%
114702	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	11.956,00	0,06%
		<b>19.474.127,96</b>	<b>100,00%</b>

**Adiantamentos Concedidos a Pessoal:**

Houve ajustes nos procedimentos contábeis estabelecidos pelo Órgão Central do Sistema de Contabilidade Federal, exercido pela Secretaria do Tesouro Nacional, a fim de que o saldo registrado no Balanço Patrimonial represente, tão somente, o adiantamento realizado e ainda não descontado do servidor/empregado, por questões de competência contábil ou outras devidamente justificadas, o que gerou a evolução do saldo em 104,27% em relação ao exercício anterior.

**Nota 3 – Ativo Realizável a Longo Prazo**
**Tabela – Créditos a Longo Prazo – Composição– R\$ 1,00**

Mês Lançamento	Dez/19		Dez/18		A.H. (19/18)
	Saldo	A.V.	Saldo	A.V.	Saldo
Dívida Ativa Tributária	71.538.607,08	210,63%	68.076.987,57	312,87%	5,08%
Créditos Tributários A Receber	4.054,21	0,01%	3.799,03	0,02%	6,72%
Total a Receber:	<u>71.542.661,29</u>	210,64%	<u>68.080.786,60</u>	312,88%	5,08%
Ajuste de Perdas Dívida Ativa Tributária	-71.468.546,65	-210,42%	-99,90%	-65.580.957,18	-301,40%
Ajuste de Perdas De Créditos Tributários	-3.497,57	-0,01%		0,00%	-99,99%
<b>Projeção para Recebimento</b>	<b><u>70.617,07</u></b>	<b>0,21%</b>	<b><u>2.499.829,42</u></b>	<b>11,49%</b>	<b>-97,18%</b>
Dívida Ativa Não Tributária	154.426.388,41	454,67%	-	-	-
Ajuste Perdas De Dívida Ativa Não Tributária	-133.636.052,18	-393,46%	-86,54%	-133.609.504,66	-614,04%
<b>Projeção para Recebimento</b>	<b><u>20.790.336,23</u></b>	<b>61,21%</b>	<b><u>8.001.666,06</u></b>	<b>36,77%</b>	<b>159,83%</b>
Outros Créditos a Rec. E Valores A Longo Prazo	1.228.131,57	3,62%	1.064.072,67	4,89%	15,42%
Ajuste De Perdas De Demais Créditos E Valores	-856.867,40	-2,52%	-691.753,64	-3,18%	23,87%
<b>Projeção para Recebimento</b>	<b><u>371.264,17</u></b>	<b>1,09%</b>	<b><u>371.264,17</u></b>	<b>1,71%</b>	<b>0,00%</b>

TCE (Tomada de Contas Especial) - Crédito Por Dano Ao Patrimônio - Decisão TCU	12.732.227,55	37,49%	10.885.275,05	50,03%	16,97%
<b>Total</b>	<b>33.964.445,02</b>	<b>100,00%</b>	<b>21.759.089,56</b>	<b>100,00%</b>	<b>56,09%</b>

### Dívida Ativa Tributária e Créditos Tributários a Receber:

Trata da TFVS administrada na UGE-253002 (Sede), apresentando o valor de R\$ 71 milhões antes do ajuste para perdas, sendo 28% do Total do Ativo. Porém, com o Ajuste de Perdas em 99,90%, o saldo previsto a receber passa a ser de R\$ 70 mil.

### Dívida Ativa Não Tributária:

Trata-se basicamente de Multas por descumprimento da legislação sanitária, administradas na UGE-253002 (Sede). Apresenta o valor de R\$ 154,4 milhões, 61,26% do Total do Ativo, mas com o Ajuste de Perdas em 86,54% demonstrado no quadro, o saldo previsto a receber passa ser de R\$ 20 milhões.

Os registros quanto à Dívida Ativa têm sido anuais, visto que a Agência ainda não possui sistema robusto que possa apresentar as informações contábeis mensalmente.

### Crédito por Dano ao Patrimônio:

Valores a receber, após decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), em favor da Anvisa, decorrentes de processos de Tomada de Contas Especial (TCE).

### Nota 4 - Imobilizado

A Anvisa apresentou um saldo de R\$ 43,6 milhões relacionados a imobilizado, sendo 17,33% do Total do Ativo e 11,93% inferior ao encerramento do exercício anterior. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado:

**Tabela – Imobilizado – Composição– R\$ 1,00**

Classe Do Imobilizado	Bens Do Imobilizado	Dezembro/2019		Dezembro/2018		A.H. (19/18)
		Saldo	A.V.	Saldo	A.V.	
Bens Moveis - Consolidação	Máquinas, Aparelhos, Equipamento E Ferramenta	8.721.927,62	19,97%	9.493.585,65	19,14%	-8,13%
	Bens De Informática	31.773.772,87	72,74%	31.744.365,65	64,00%	0,09%
	Moveis E Utensílios	23.457.025,89	53,70%	21.861.723,86	44,08%	7,30%
	Material Cultural, Educacional e de Comunicação	3.111.665,69	7,12%	2.359.246,99	4,76%	31,89%
	Veículos	5.910.632,01	13,53%	6.072.044,96	12,24%	-2,66%
	Bens Moveis Em Almoxarifado	26.225,65	0,06%	36.466,48	0,07%	-28,08%
	Demais Bens Moveis	5.488.893,12	12,57%	5.905.181,81	11,91%	-7,05%
	<b>Valor Contábil Bruto</b>	<b>78.490.142,85</b>	<b>179,68%</b>	<b>77.472.615,40</b>	<b>156,19%</b>	<b>1,31%</b>
	Depreciação Acumulada - Bens Moveis	(49.456.057,29)	-113,21%	(43.354.697,90)		14,07%
<b>Valor Líquido Contábil</b>	<b>29.034.085,56</b>	<b>66,46%</b>	<b>34.117.917,50</b>		<b>-14,90%</b>	
Bens Imóveis - Consolidação	Bens De Uso Especial Registrados No SPIUNet	14.956.155,66	34,24%	14.745.354,08	29,73%	1,43%
	Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	(454.921,43)	-1,04%	(242.174,97)	-0,49%	87,85%
	<b>Valor Líquido Contábil</b>	<b>14.501.234,23</b>	<b>33,20%</b>	<b>14.503.179,11</b>		<b>-0,01%</b>
	Benfeitorias Em Propriedade De Terceiros	222.275,09	0,51%	379.996,71	0,77%	-41,51%

Amortização Acumulada - Bens Imóveis	(74.249,02)	-0,17%	(164.144,24)	-0,33%	-54,77%
<b>Valor Líquido Contábil</b>	<b>148.026,07</b>	<b>0,34%</b>	<b>215.852,47</b>		<b>-31,42%</b>
Bens Imóveis em Andamento		0,00%	622.958,23	1,26%	-100,00%
Instalações		0,00%	140.311,56	0,28%	-100,00%
<b>Total</b>	<b>43.683.345,86</b>	<b>100,00%</b>	<b>49.600.218,87</b>	<b>100,00%</b>	<b>-11,93%</b>

Fonte: SIAFI

### Bens Móveis

O saldo de Bens Móveis encerrou o período com um valor bruto contábil de R\$ 78,5 milhões brutos, onde após o ajuste da Depreciação alcançou o saldo líquido contábil de R\$ 29 milhões, ou seja, cerca de 11,52% do Ativo Total (vide Balanço Patrimonial). O saldo se manteve estável em relação ao exercício anterior.

A depreciação de bens móveis é calculada e controlada pelo SIADS (exceto na UGE-253012), com contabilização automática no SIAFI. Em DEZ/2019, o saldo foi de R\$ 49,4 milhões, correspondendo a 63% dos valores registrados no grupo de Bens Móveis. Houve uma elevação de 14% em relação ao exercício anterior devido a implantação integral do SIADS na UG 253002 – Sede do Órgão, onde se concentra a maior parte dos bens móveis.

### Bens Imóveis

O saldo bruto de Bens Imóveis registrado em DEZ/2019 totalizou R\$ 15,1 milhões, correspondendo a 6 % do Ativo Total, mantendo-se relativamente estável em relação ao exercício anterior.

O valor líquido, após o ajuste da depreciação, fechou no exercício em R\$ 14,6 milhões, correspondendo a 5,81% do Ativo Total.

**Tabela – Bens Imóveis – Composição– R\$ 1,00**

UG Executora	Título	Mês Lançamento	Bens Imóveis				A.H. (19/18)
			Dez/2019		Dez/2018		
			Saldo	A.V.	Saldo	A.V.	
253002	Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Sede/DF	*Terrenos/Glebas	4.303.500,00	28,35%	4.303.500,00	27,09%	0,00%
		**Salas –RJ	5.424.919,62	35,74%	4.808.179,70	30,26%	12,83%
		Obras Em Andamento			613.020,48	3,86%	(100,00%)
		<b>Total</b>	<b>9.728.419,62</b>	<b>64,09%</b>	<b>9.724.700,18</b>	<b>61,21%</b>	<b>0,04%</b>
253006	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras - PR	Imóveis Residenciais / Comerciais	222.711,85	1,47%	222.711,85	1,40%	0,00%
		Postos de Fiscalizacao	161.489,53	1,06%	161.489,53	1,02%	0,00%
		<b>Total</b>	<b>384.201,38</b>	<b>2,53%</b>	<b>384.201,38</b>	<b>2,42%</b>	<b>0,00%</b>
253009	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras - AP	Benefitorias Em Propriedade de Terceiros	17.014,90	0,11%	21.999,49	0,14%	(22,66%)
		<b>Total</b>	<b>17.014,90</b>	<b>0,11%</b>	<b>21.999,49</b>	<b>0,14%</b>	<b>(22,66%)</b>
253012	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras - RJ	Benefitorias Em Propriedade de Terceiros			152.737,03	0,96%	(100,00%)
		<b>Total</b>			<b>152.737,03</b>	<b>0,96%</b>	<b>(100,00%)</b>
253014	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras - GO	Imóveis Residenciais / Comerciais	799.198,03	5,27%	789.260,28	4,97%	1,26%
		Obras Em Andamento			9.937,75	0,06%	(100,00%)
		Instalações			16.826,05	0,11%	(100,00%)
		<b>Total</b>	<b>799.198,03</b>	<b>5,27%</b>	<b>816.024,08</b>	<b>5,14%</b>	<b>1,26%</b>
253016	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras - RN	Edifícios	628.390,56	4,14%	1.044.266,65	6,57%	(100,00%)
		<b>Total</b>	<b>628.390,56</b>	<b>4,14%</b>	<b>1.044.266,65</b>	<b>6,57%</b>	<b>(100,00%)</b>
253017	Coordenação de Vigilância Sanitária	Autarquias/Fundações	1.992.822,02	13,13%	1.992.822,02	12,54%	<b>(2,06%)</b>



	de Portos, Aeroportos e Fronteiras - AM	<b>Total</b>	<b>1.992.822,02</b>	<b>13,13%</b>	<b>1.992.822,02</b>	<b>12,54%</b>	<b>(39,82%)</b>
253018	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras - CE	Benfeitorias Em Propriedade De Terceiros	187.312,65	1,23%	187.312,65	1,18%	<b>(39,82%)</b>
		<b>Total</b>	<b>187.312,65</b>	<b>1,23%</b>	<b>187.312,65</b>	<b>1,18%</b>	<b>0,00%</b>
253021	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras - PB	Instalações			123.485,51	0,78%	<b>0,00%</b>
		<b>Total</b>			<b>123.485,51</b>	<b>0,78%</b>	<b>(100,00%)</b>
253024	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras - MT	Benfeitorias Em Propriedade de Terceiros	17.947,54	0,12%	17.947,54	0,11%	0,00%
		<b>Total</b>	<b>17.947,54</b>	<b>0,12%</b>	<b>17.947,54</b>	<b>0,11%</b>	<b>0,00%</b>
253026	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras - RO	Edifícios	401.035,15	2,64%	401.035,15	2,52%	0,00%
		<b>Total</b>	<b>401.035,15</b>	<b>2,64%</b>	<b>401.035,15</b>	<b>2,52%</b>	<b>0,00%</b>
253028	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras - SP	Salas	432.719,69	2,85%	432.719,69	2,72%	0,00%
		Postos De Fiscalização	64.969,38	0,43%	64.969,38	0,41%	0,00%
		<b>Total</b>	<b>497.689,07</b>	<b>3,28%</b>	<b>497.689,07</b>	<b>3,13%</b>	<b>0,00%</b>
253029	Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras - AC	Edifícios	524.399,83	3,45%	524.399,83	3,30%	0,00%
		<b>Total</b>	<b>524.399,83</b>	<b>3,45%</b>	<b>524.399,83</b>	<b>3,30%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total</b>			<b>15.178.430,75</b>	<b>100,00%</b>	<b>15.888.620,58</b>	<b>100,00%</b>	<b>(4,47%)</b>

\*A conta de Terrenos/Glebas consignado na UGE-253002 (Sede) não sofre depreciação, por se referir a terreno, sem construção.

\*\* Os imóveis classificados como Salas se referem aos imóveis que abrigam as unidades da Anvisa no Estado do Rio de Janeiro.

### Depreciação e Amortização Acumulada de Bens Imóveis:

A depreciação referente aos imóveis da União é controlada pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU), e os registros são efetuados pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, diretamente nas contas da Anvisa, **sem ingerência da Agência**, de acordo com o estabelecido pela Portaria Conjunta SPU/STN nº 703, de 10/12/2014.

### Nota 5 - Intangível

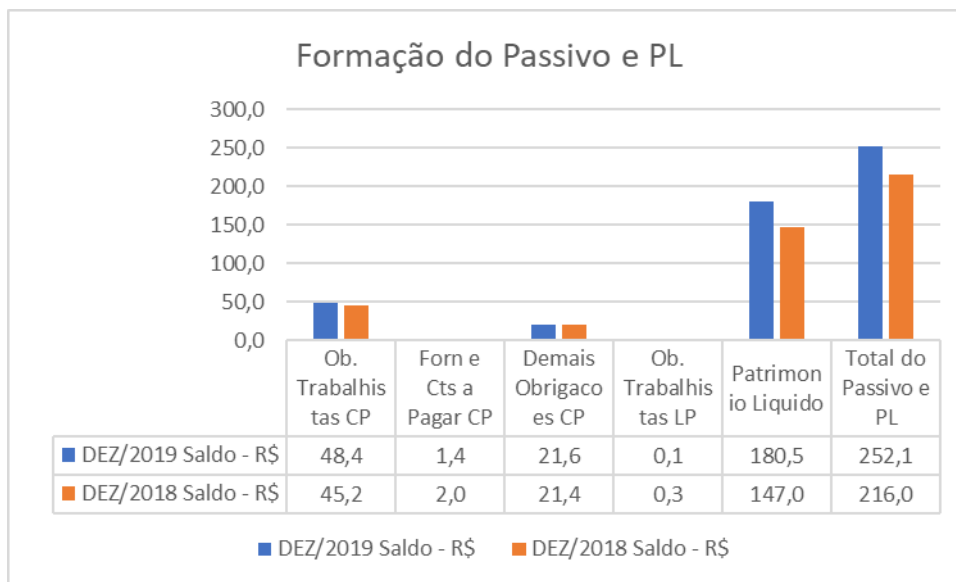
O Ativo Intangível é formado atualmente apenas por softwares.

Em DEZ/2019, o intangível contava com R\$ 41 milhões, formado apenas por Softwares com Vida Útil Indefinida, correspondendo a 16,42 % do Ativo Total. Esses ativos foram mensurados pelo custo de desenvolvimento ou pelo valor de aquisição, adicionados por suas manutenções de caráter evolutivo e estão todos registrados na UGE-253002 – Sede.

A área de TI da Agência tem sido alertada quanto à necessidade de revisão do contabilizado e sobre inventário de softwares para a classificação contábil mais adequada. Atualmente estão sendo feitos os inventários, visando o controle analítico, bem como a sua identificação por Inscrição Genérica no SIAFI.

### Formação do Passivo e do Patrimônio Líquido

Mês Lançamento	DEZ/2019		DEZ/2018		A.H.
Formação do Passivo e Patrimônio Líquido	Saldo - R\$	AV (AT)	Saldo - R\$	AV (AT)	2019/2018
Ob. Trabalhistas CP	48.415.846,81	19,21%	45.248.400,00	20,95%	7,00%
Forn e Cts a Pagar CP	1.445.456,85	0,57%	2.011.257,96	0,93%	(28,13%)
Demais Obrigações CP	21.603.735,77	8,57%	21.449.417,37	9,93%	0,72%
Ob. Trabalhistas LP	117.786,76	0,05%	344.567,89	0,16%	(65,82%)
Patrimonio Liquido	180.504.369,46	71,60%	146.968.573,27	68,03%	22,82%
<b>Total do Passivo e PL</b>	<b>252.087.195,65</b>	<b>100,00%</b>	<b>216.022.216,49</b>	<b>100,00%</b>	<b>16,70%</b>



#### Nota 6 - Obrigações Trabalhistas

O saldo de R\$ 48,4 milhões corresponde a 67,6% do Total do Passivo Exigível e 19,21% do Total do Passivo e Patrimônio Líquido, sendo composto pela provisão de remunerações, Férias a Pagar e encargos sociais a pagar. Os valores foram registrados e ajustados na UGE-253002 (Sede), mas se referem a todos os servidores do Órgão.

#### Nota 7 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Ao final do período, a Agência apresentou em **Fornecedores e Contas a Pagar** um saldo de R\$ 1,4 milhão, todo classificado no curto prazo.

Os maiores montantes se referem a contas a pagar com empresa de Tecnologia da Informação (TI) e de mão de obra terceirada, alocados na UGE-253002 (Sede), conforme demonstrado a seguir:

#### Tabela – Fornecedores a Pagar - Composição– R\$ 1,00

Fornecedor	DEZ/19	A.V.	DEZ/18	A.V.	A.H. (19/18)
Mirante Informática Ltda	921.894,13	63,78%	1.354.649,27	67,35%	-31,95%
Clean Service Construções, Incorporações E Serviços Gerais	126.661,84	8,76%	173.956,16	8,65%	-27,19%
Empreza Gestao De Pessoas E Serviços Ltda - Em Recupera	87.578,91	6,06%	123.739,36	6,15%	-29,22%
Nova esperança conservadora e Adm. de condomínios	23.027,43	1,59%	23.027,43	1,14%	0,00%
Abrantes soluções LTDA	13.768,31	0,95%		0,00%	0,00%
Demais Fornecedores	272.526,23	18,85%	302.231,43	15,03%	-9,83%
<b>Total</b>	<b>1.445.456,85</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.011.257,96</b>	<b>100,00%</b>	<b>-28,13%</b>

## Nota 8 - Demais Obrigações de Curto Prazo

**Tabela 12 - Demais Obrigações a Curto Prazo – Composição**

Item	Dez/2019	A.V.	Dez/2018	A.V.	A.H. (19/18)
Consignações	5.932.137,63	27,46%	5.583.292,40	26,03%	6,25%
Depósitos Não Judiciais	14.938.510,02	69,15%	15.744.698,63	73,40%	(5,12%)
<b>Subtotal</b>	<b>20.870.647,65</b>	<b>96,61%</b>	<b>21.327.991,03</b>	<b>99,43%</b>	<b>1,13%</b>
Indenizações, Restituições E Compensações	24.392,90	0,11%	40.743,17	0,19%	(40,13%)
Convênios e Instrumentos. Congêneres devolvidos		0,00%	47,64	0,00%	(100,00%)
Precatórios de Terceiros	690.475,70	3,20%	80.635,53	0,38%	756,29%
Valores em Trânsito Exigíveis				0,00%	
<b>Subtotal</b>	<b>714.868,60</b>	<b>3,31%</b>	<b>121.426,34</b>	<b>0,57%</b>	<b>756,29%</b>
<b>Total</b>	<b>21.585.516,25</b>	<b>100,00%</b>	<b>21.449.417,37</b>	<b>100,00%</b>	<b>717,29%</b>

Em DEZ/2019, o montante alocado como **Demais Obrigações** apresentou um saldo de R\$ 21,6 milhões, que corresponde a 8,6% do Passivo Total e Patrimônio Líquido. Em relação às Obrigações a Pagar, refere-se a 30%”.

A Anvisa, por meio da UGE-253002 (Sede), continua a efetuar **Restituições de Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS)**, em virtude de cobrança a maior no decorrer dos anos de 2015, 2016 e início de 2017, visto que, amparada na Medida Provisória 685/2015, houve a atualização dessa Taxa em 100% do IPCA, conforme a Portaria Interministerial nº 701 MF/MS, de 31/08/2015. Entretanto, com a conversão dessa MP na Lei nº 13.202, de 08/12/2015, houve a redução do índice de atualização em 50%, mas sem a devida regulamentação imediata ou no decorrer de 2016, o que acarretou na manutenção do reajuste da TFVS com atualização em 100% naquele exercício.

Somente com a Portaria Interministerial MF-MS n. 45/2017, publicada em 30/01/17, houve a normatização que atualizou as Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS) com a redução do índice em 50%, regulamentando o disposto na Lei 13.202/2015, estabelecendo a restituição de valores recolhidos a maior.

Devido à quantidade significativa de favorecidos, os pagamentos foram feitos em bloco, utilizando Lista de Credores (LC) no Siafi. No entanto, houve várias Ordens Bancárias Canceladas por domicílio bancário do credor inexistente.

Enquanto se buscam as informações corretas junto aos regulados sobre seus dados bancários, tem sido realizada a regularização dessas OB Canceladas, registrando em **Depósito por Devolução de Valores Não Reclamados**, correspondendo ao final do período em análise a 68% do saldo em **Demais Obrigações a Curto Prazo**. Considerando os pagamentos já regularizados, houve uma redução do saldo Depósitos Não Judiciais em torno de 5% em relação ao exercício anterior.

Devido à imprevisibilidade de pagamento, os valores foram alocados no Curto Prazo, considerando que assim que os beneficiários regularizarem seus domicílios bancários, os valores serão pagos, o que pode ocorrer a qualquer momento.

### Nota 09 – Obrigações Trabalhista a Longo Prazo

Trata-se de Precatórios de Pessoal a Longo Prazo, lançados diretamente pela justiça federal (Tribunal Regional Federal), sem ingerência da Anvisa.

### Nota 10 – Patrimônio Líquido - Resultados Acumulados (DMPL)

**Resultados Acumulados** compreendem o saldo remanescente dos superávits ou déficits acumulados. No período em análise houve um aumento de 46% em relação ao saldo do encerramento do exercício anterior, e permaneceu superavitário.

No período analisado, aferiu-se um **superávit patrimonial** no Resultado do Exercício de R\$ 37 milhões, decorrente da confrontação positiva da Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) e da Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) e ajustes contábeis com reconhecimentos de Ativos, como citado no caso dos TEDs.

O **Ajustes de Exercícios Anteriores** fechou com saldo (negativo) de **R\$ 3,8 milhões** (vide Balanço Patrimonial) referente a reconhecimentos de despesas com fornecedores, folha de pagamento e ações judiciais.

**Tabela – Patrimônio Líquido – Composição – R\$ 1,00**

Item	Dez/2019	A.V.	Dez/2018	A.V.	A.H. (19/18)
Resultado Do Exercício	37.314.040,95	20,67%	(50.833.559,66)	(34,59%)	(173,40%)
Resultado De Exercícios Anteriores	146.968.573,27	81,42%	202.041.077,78	137,47%	(119,46%)
Ajustes De Exercícios Anteriores	(3.778.244,76)	-2,09%	(4.238.944,85)	(2,88%)	(47,63%)
<b>Total</b>	<b>180.504.369,46</b>	<b>100,00%</b>	<b>146.968.573,27</b>	<b>100,00%</b>	<b>22,82%</b>

## Nota 11 – Quadro de Compensações:

### Garantias e Contra garantias Recebidas a Executar:

Referem-se a valores de garantias recebidas de prestadores de serviços ou contratos de entrega de produtos, por Seguro-Garantia (principalmente), com 89,73% do valor, e Carta-Fiança com o restante. Essas garantias visam ao fiel cumprimento das obrigações assumidas por empresas em licitações e contratos, em atendimento ao Artigo 6º, VI cc Art. 56 da Lei 8.666/1993. Os maiores valores estão alocados na UGE 253002, Anvisa-Matriz:

### Obrigações Conveniadas e Contratuais a Executar:

Refere-se a Convênios e TED com valores a liberar/repassar, sob a gestão da UGE 253002 – Matriz. Quantos às obrigações contratuais a executar, referem-se a contratos em execução, sendo 91,85% alocados na UGE 253002, e 85,7% em contratos de serviço.

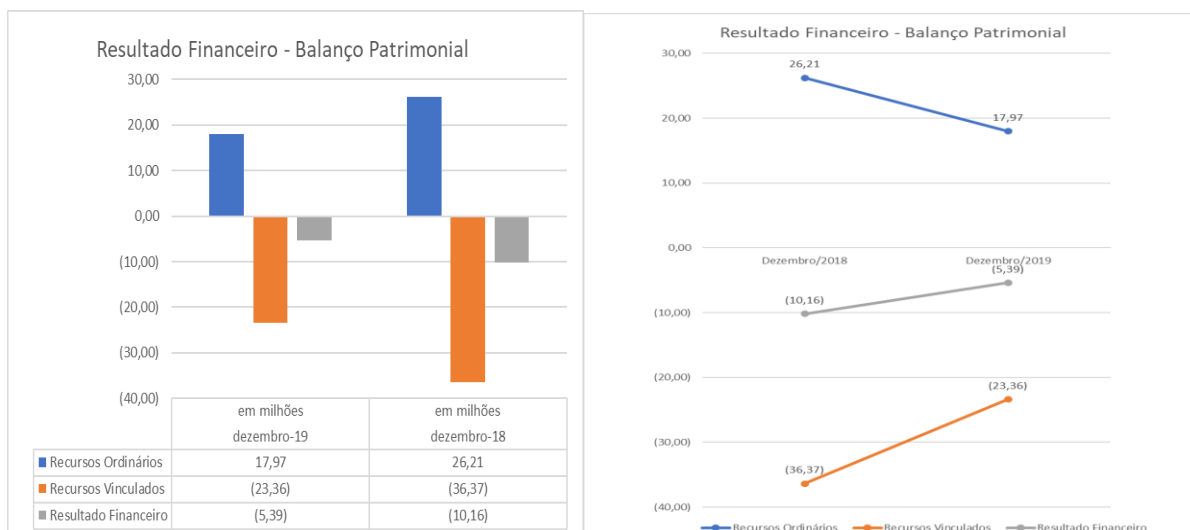
## Nota 12 – Resultado Financeiro no Balanço Patrimonial:

Este quadro apresenta o superávit / déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. Será elaborado utilizando-se o saldo da Disponibilidade por Destinação de Recurso (DDR), segregado por fonte / destinação de recursos. No período, apresenta um resultado deficitário de R\$ 5,4 milhões, como detalhado abaixo:

Mês Lançamento	dez/19		dez/18	
	Saldo - Moeda Origem (Conta Contábil)	A.V.	Saldo - Moeda Origem (Conta Contábil)	A.V.
100000000	17.967.889,21	-333,42%	26.208.941,20	-257,86%
151000000			47.136,10	-0,46%
169000000			47.077,86	-0,46%
174025305	23.916,26	-0,44%	138.890,27	-1,37%
174362120	(317.256,83)	5,89%	100.400,06	-0,99%
280362120			52.442,45	-0,52%
650362120			106.828,41	-1,05%
680362120			167.069,32	-1,64%
610000000			53.998,48	-0,53%
615100000	(298.282,53)	5,54%	36.655,98	-0,36%
6174025305	(26.537,14)	0,49%	(551.713,44)	5,43%
6174362120	(28.174.922,73)	522,83%	(35.690.279,88)	351,14%
6250362120	1.875.177,90	-34,80%	95.208,67	-0,94%
6280362120	2.452.533,35	-45,51%	278.119,82	-2,74%
6374362120	1.108.557,03	-20,57%	(1.254.749,31)	12,35%
<b>Total</b>	<b>(5.388.925,48)</b>	<b>100,00%</b>	<b>(10.163.974,01)</b>	<b>100,00%</b>

### Demonstrativo Resumido:

Destinação de Recursos	dezembro-19	dezembro-18
Recursos Ordinários	17.967.889,21	26.208.941,20
Recursos Vinculados	(23.356.814,69)	(36.372.915,21)
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(5.388.925,48)</b>	<b>(10.163.974,01)</b>



Os ativos e passivos financeiros e permanentes estão demonstrados no Balanço Patrimonial, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964.

Compõe o Ativo Financeiro os valores inseridos no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa. Os demais valores da classe do Ativo compõem o Ativo Permanente.

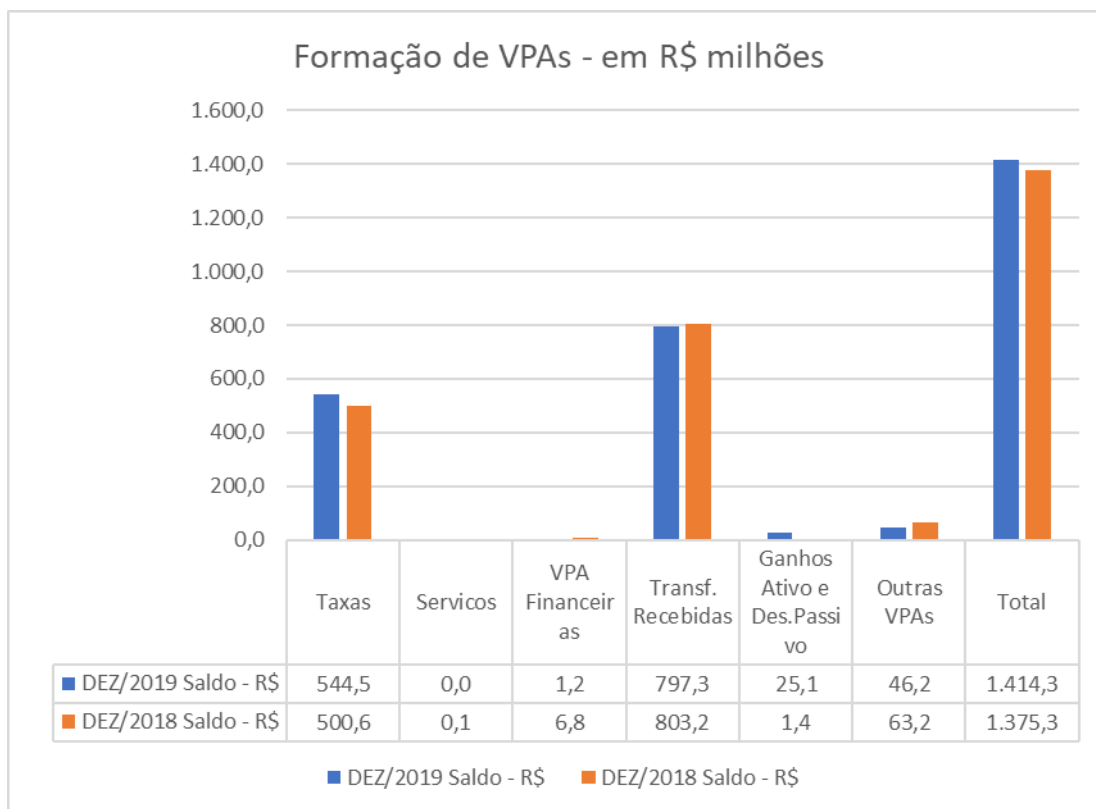
O Passivo Financeiro compreenderá as dívidas fundadas e outros pagamentos independentemente de autorização orçamentária, ou seja, refere-se a todas as obrigações empenhadas a pagar, mesmo que ainda não tenha um passivo patrimonial associado, mais os Créditos Empenhados a Liquidar e Restos a Pagar Não Processados a Liquidar, além de demais obrigações financeiras como cauções e depósitos retidos de terceiros.

A diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro corresponde ao resultado financeiro.

## Notas Explicativas aos Itens da Demonstração das Variações Patrimoniais

### Formação das Variações Patrimoniais Aumentativas

Mês Lançamento		DEZ/2019		DEZ/2018		A.H.
Grupo VPA		Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	2019/2018
1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	544.512.261,03	38,50%	500.587.206,81	36,40%	8,77%
3	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	46.378,50	0,00%	60.368,56	0,00%	-23,17%
4	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeira	1.181.776,63	0,08%	6.818.745,47	0,50%	-82,67%
5	Transferências e Delegações Recebidas	797.285.514,70	56,37%	803.207.445,70	58,40%	-0,74%
6	Valorização E Ganhos Com Ativos E Desincorporação de Passivo	25.067.470,32	1,77%	1.438.007,77	0,10%	1643,21%
9	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	46.201.319,66	3,27%	63.197.708,14	4,60%	-26,89%
<b>Total</b>		<b>1.414.294.720,84</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.375.309.482,45</b>	<b>100,00%</b>	<b>2,83%</b>



### Nota 13 – Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS)

Constitui a principal receita da Agência, entre outras, o produto resultante da arrecadação da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS) pelo exercício do Poder de Polícia.

Essas taxas foram instituídas nos termos do art. 23, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999. A sua arrecadação é registrada e controlada pela UGE-253002 (Matriz), assim como as demais arrecadações realizadas pela Anvisa.

As Receitas Tributárias com a TFVS recebida no exercício financeiro correspondem a 38,50% das Variações Patrimoniais Ativas (VPA) do exercício. Elas apresentaram um acréscimo de 8,78% em relação ao exercício financeiro de 2018, mantendo-se relativamente parelhas.

Dos valores acima, cerca de 30% foi descontado pela desvinculação da receita, conforme Emenda Constitucional nº 93/2016.

Mês Lançamento	DEZ/2019		DEZ/2018		2019/2018
	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	A.H.
VPA					
Taxas Pelo Exercício Do Poder De Policia	544.512.261,03	100,00%	500.587.206,81	100,00%	8,77%
<b>Total</b>	<b>544.512.261,03</b>	<b>100,00%</b>	<b>500.587.206,81</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,09</b>

#### Nota 14 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras:

A VPA Financeira apresenta um saldo de R\$ 1,2 milhão, tendo uma redução de 82,46% em relação ao exercício financeiro anterior. Provém de rendimentos de aplicações de recursos da Conta Única do Tesouro Nacional.

Mês Lançamento	Dezembro-19		Dezembro-18	
	Saldo	A.V.	Saldo	A.V.
Variação Patrimonial Aumentativa				
Remuneração de Aplicações Financeiras	1.181.421,65	99,97%	6.733.966,06	98,76%
Juros e Enc. de Mora Sobre Créd. Tributário			11.389,94	0,17%
Juros e Encargos de Mora	354,98	0,03%	73.389,47	1,08%
	<b>1.181.776,63</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.818.745,47</b>	<b>100,00%</b>

#### Nota 15 - Transferências e Delegações Recebidas:

As Transferências e Delegações Recebidas constituem cerca 56,37% dos valores classificados em VPA. Desses, cerca de 91,92% referem-se a Repasses Recebidos para custear a execução financeira da Anvisa, com variação de 4,85% em relação a 2018.

Mês Lançamento	Dezembro-19		Dezembro-18		A.H. (19/18)
	Saldo	A.V.	Saldo	A.V.	
Transferências e Delegações Recebidas					
Doações/Transferências Recebidas	3.127,18	0,00%	127.878,59	0,02%	(97,55%)
Doações/Transferências Recebidas	2.576.212,11	0,32%	2.092.763,08	0,26%	23,10%
Repasses Recebido	732.887.844,01	91,92%	698.989.863,79	87,02%	4,85%
Sub-Repasses Recebido	10.781.084,95	1,35%	11.176.391,28	1,39%	(3,54%)
Devolução Do Diferido	12.105,87	0,00%			0,00%
Transferências Recebidas Para Pagamento de RP	34.297.148,68	4,30%	42.753.173,29	5,32%	(19,78%)
Demais Transferências Recebidas	10.980,00	0,00%	33.203.355,77	4,13%	(99,97%)
Movimentações de Saldos Patrimoniais	16.706.073,71	2,10%	14.864.019,90	1,85%	12,39%
Movimentações de Saldos Patrimoniais-NSSALDO	6.921,00	0,00%			0,00%
Movimentações de Variação Patrimoniais. Aumentativas	4.017,19	0,00%			0,00%
	<b>797.285.514,70</b>	<b>100,00%</b>	<b>803.207.445,70</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,74%</b>

Os valores acima compõem as Transferências Financeiras Recebidas, também demonstradas no Balanço Financeiro, e compreendem os valores intragovernamentais recebidos



pela Anvisa através dos repasses de sua arrecadação e demais valores para a sua manutenção e execução orçamentária.

#### Nota 16 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

O saldo de R\$ 23,8 milhões, referente a Outros Ganhos com Incorporação de Ativo, apresentou uma variação elevada em relação ao exercício anterior tendo em vista (em parte) o reconhecimento dos créditos a receber decorrentes dos Termos de Execução Descentralizado (TED) celebrados entre a Anvisa e demais Órgãos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS – onde a Agência é o órgão repassador.

Os ganhos com a desincorporação de Passivos se referem à transferência de Precatórios a Pagar à Justiça.

Valorização e Ganhos com Ativos	Dezembro-19		Dezembro-18		A.H.
	Saldo	A.V.	Saldo	A.V.	18/19
Ganhos com Desincorporação de Passivos	656.685,41	2,62%	69.870,24	4,86%	839,86%
Reavaliação de Imobilizado	626.677,67	2,50%	574.696,87	39,96%	9,04%
Outros Ganhos Com Incorporação de Ativo	23.784.107,24	94,88%	793.440,66	55,18%	2897,59%
<b>Total</b>	<b>25.067.470,32</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.438.007,77</b>	<b>100,00%</b>	<b>1643,21%</b>

#### Nota 17 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

O montante registrado em 2019, no valor de R\$ 46,2 milhões, correspondeu a 3,27% do valor total de VPA no exercício, com uma redução de 26,89% em relação a 2018.

Neste grupo se encontra o registro da receita com **multas administrativas por Auto de Infração Sanitária (AIS)**, resultante das ações fiscalizadoras, conforme a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal e dá outras providências.

Em relação ao grupo da conta Outras Variações Patrimoniais Aumentativas, as multas representaram 49,57% do valor registrado. Em comparação a 2018, a arrecadação com multas teve uma redução de 32,06%.

Nos registros de **Indenizações**, houve um aumento expressivo no período, devido à devolução pelos convenientes de valores não aprovados na prestação de contas de convênios, em que a Anvisa foi a repassadora dos recursos.

**Quanto a Restituições**, com redução em torno de 80% em relação a 2018, referem-se ao reconhecimento de créditos a receber por ocasião de julgamentos de irregularidades apuradas na execução de convênios proferido pelo Tribunal de Contas da União.

Na **VPA Decorrente de Fatores Geradores Diversos**, temos o registro da **Dívida Ativa Tributária Longo Prazo** (oriunda de Taxas), na qual houve a mensuração no estoque de R\$ 3,5 milhões, um aumento de 38,83% em relação ao exercício anterior.

Na **Dívida Ativa Não Tributária**, decorrente de cobranças de multas administrativas (sobretudo Multa por Infração a Legislação Sanitária) e demais cobranças administrativas oriundas da gestão, houve a mensuração no estoque de R\$ 14 milhões, variando em 17% em relação ao exercício anterior.

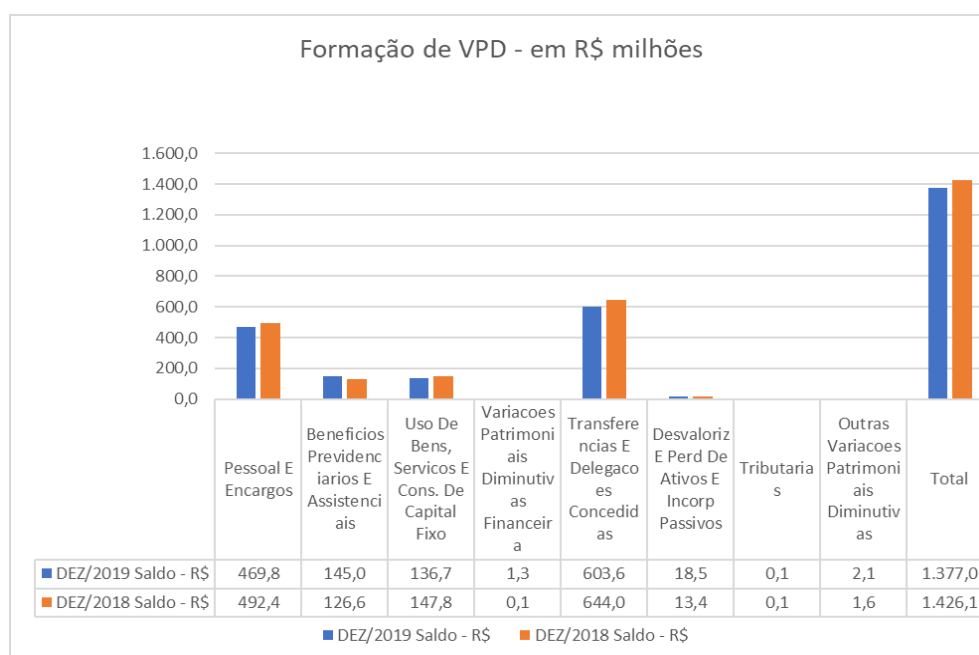
Valores estão discriminados no quadro a seguir:



Mês Lançamento	Dezembro-19		Dezembro-18		A.H. 19/18
	Saldo	A.V.	Saldo	A.V.	
Reversão De Ajustes De Perdas	1.841.412,09	3,99%	3.430.462,01	5,43%	(45,87%)
Multas Administrativas	22.903.793,92	49,57%	33.725.007,05	53,36%	(32,06%)
Indenizações	1.588.222,88	3,44%	19.171,89	0,03%	8184,12%
Restituições	2.270.436,38	4,91%	12.791.243,25	20,24%	(79,98%)
VPA Decorrente De Fatores Geradores Diversos	77.592,77	0,17%	575,72	0,00%	13377,52%
Dívida Ativa Tributária Não Previdenciária	3.495.658,00	7,57%	2.517.980,30	3,98%	38,83%
Dívida Ativa Não Tributária	14.024.203,62	30,35%	10.713.267,92	16,95%	30,91%
	<b>46.201.319,66</b>	<b>100,00%</b>	<b>63.197.708,14</b>	<b>100,00%</b>	<b>(26,89%)</b>

**Formação das Variações Patrimoniais Diminutivas VPD**

Mês Lançamento		DEZ/2019		DEZ/2018		A.H.
Grupo VPD		Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	2019/2018
1	Pessoal E Encargos	469.808.960,60	34,12%	492.420.762,25	34,53%	-4,59%
2	Benefícios Previdenciários E Assistenciais	145.033.780,29	10,53%	126.609.795,39	8,88%	14,55%
3	Uso De Bens, Serviços E Cons. De Capital Fixo	136.662.604,96	9,92%	147.797.709,66	10,36%	-7,53%
4	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeira	1.277.018,67	0,09%	96.471,89	0,01%	1223,72%
5	Transferências E Delegações Concedidas	603.589.338,60	43,83%	644.039.612,02	45,16%	-6,28%
6	Desvaloriz E Perda De Ativos E Incorp Passivos	18.480.558,07	1,34%	13.408.521,03	0,94%	37,83%
7	Tributarias	74.826,11	0,01%	128.007,05	0,01%	-41,55%
9	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.053.592,59	0,15%	1.642.162,82	0,12%	25,05%
<b>Total</b>		<b>1.376.980.679,89</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.426.143.042,11</b>	<b>100,00%</b>	<b>-3,45%</b>



### Nota 18 – Pessoal e Encargos

Compreende a remuneração do pessoal ativo estabelecida em lei, decorrente do pagamento pelo efetivo exercício do cargo ou função de confiança no setor público. Abrange, ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador incidentes sobre a folha de pagamento apropriada na Agência, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil.

Os gastos com **Pessoal e Encargos** são apropriados pela UGE-253002 (Matriz). Este grupo de contas correspondeu a 34,12% do total das VPDs e se manteve estável com relação ao exercício anterior.

Mês Lançamento	DEZ/2019		DEZ/2018		A.H.
	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	19/18
Pessoal e Encargos					
Remuneração A Pessoal Ativo Civil-RPPS	386.903.572,91	82,35%	401.872.049,54	81,61%	(3,72%)
Encargos Patronais - RPPS	58.957.348,67	12,55%	67.328.022,89	13,67%	(12,43%)
Benefícios a Pessoal - RPPS	16.369.694,99	3,48%	16.852.047,40	3,42%	(2,86%)
Contr. Ent. Fechadas de Previdência	4.695.045,03	1,00%	2.914.176,33	0,59%	61,11%
Pessoal Requisitado de Outros Órgãos E Entes	2.023.193,55	0,43%	2.503.426,88	0,51%	(19,18%)
Encargos Patronais - RGPS	635.620,06	0,14%	509.788,90	0,10%	24,68%
Benefícios a Pessoal - RGPS	119.636,92	0,03%	289.090,57	0,06%	(58,62%)
Indenizações e Restituições Trabalhistas	104.848,47	0,02%	152.159,74	0,03%	(31,09%)
<b>Total</b>	<b>469.808.960,60</b>	<b>100,00%</b>	<b>492.420.762,25</b>	<b>100,00%</b>	<b>(4,59%)</b>

### Nota 19 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS). O saldo apresentado neste item, no período analisado, corresponde a 10,53% do montante apropriado nas contas de VPD, com uma variação positiva de 14,55%.

Mês Lançamento	DEZ/2019		DEZ/2018		A.H.
	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	19/18
Benefícios Previdenciários e Assistenciais					
Aposentadorias - RPPS	134.873.846,04	92,99%	117.373.494,79	92,70%	14,91%
Pensões - RPPS	9.790.425,51	6,75%	8.742.013,30	6,90%	11,99%
Outras Aposentadorias	237.037,25	0,16%	215.864,83	0,17%	9,81%
Outros Benefic Previd E Assistenciais - RPPS	131.893,62	0,09%	158.028,20	0,12%	(16,54%)
Reserva Remunerada - Pessoal Militar	577,87	0,00%	120.394,27	0,10%	(99,52%)
<b>Total</b>	<b>145.033.780,29</b>	<b>100,00%</b>	<b>126.609.795,39</b>	<b>100,00%</b>	<b>14,55%</b>

### Nota 20 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública disponível na Anvisa, exceto despesas com pessoal e encargos. Os gastos apropriados nesses grupos de contas representaram 9,92% dos totais de VPD e houve uma breve diminuição em relação ao exercício anterior.

Mês Lançamento	DEZ/2019		DEZ/2018		A.H.
	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	19/18
Uso De Bens, Serviços					
Serviços Terceiros - PJ	118.660.259,16	86,83%	127.640.924,70	86,36%	(7,04%)
Diárias	9.724.909,07	7,12%	10.060.103,61	6,81%	(3,33%)
Depreciação	4.574.376,88	3,35%	5.924.393,47	4,01%	(22,79%)
Serviços Terceiros - PF	2.658.240,38	1,95%	2.813.997,40	1,90%	(5,54%)
Consumo de Materiais	979.561,20	0,72%	1.242.929,41	0,84%	(21,19%)
Amortização	65.258,27	0,05%	115.361,07	0,08%	(43,43%)
<b>Total</b>	<b>136.662.604,96</b>	<b>100,00%</b>	<b>147.797.709,66</b>	<b>100,00%</b>	<b>(7,53%)</b>

### Nota 21 - Transferências e Delegações Concedidas

Corresponde a 43,83% do montante de VPD, sendo que 97,05% dessa conta se refere a **transferências intragovernamentais**, que compreende o valor das transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentaria (cota, repasse e sub-repasse).

Inclui também as transferências a convênios e congêneres, inclusive a organismos internacionais (por meio de transferências voluntárias).

Mês Lançamento	DEZ/2019		DEZ/2018		A.H.
Transferências e Delegações Concedidas	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	19/18
Transf. Concedidas Indep. De Exc. Orc. Int. O	585.782.244,60	97,05%	580.535.582,35	90,14%	0,90%
Transferências Concedidas Para A Execução Orc	14.554.321,25	2,41%	55.915.084,90	8,68%	(73,97%)
Transferências Ao Exterior	244.342,05	0,04%	4.311.499,81	0,67%	(94,33%)
Outras Transferências e Delegações Concedidas	2.788.412,53	0,46%	3.277.444,96	0,51%	(14,92%)
Transferências Voluntárias	220.018,17	0,04%			0,00%
<b>Total</b>	<b>603.589.338,60</b>	<b>100,00%</b>	<b>644.039.612,02</b>	<b>100,00%</b>	<b>(6,28%)</b>

### Nota 22 – Desvalorização e Perdas do Ativo e Incorporação de Passivos

Este grupo tem como principal registro a provisão para ajuste de perdas de crédito a receber, inclusive em Dívida Ativa, bem como a desincorporação de ativos pela baixa de Termos de Execução Descentralizada – TED, pela devolução de recursos pelo Órgão receptor e análise final da prestação de contas pela Anvisa.

O fato de o critério de incorporação de Ativos por créditos a receber, resultantes de liberação de recursos a outros Órgãos por meio de TED, ter ocorrido apenas a partir de 2019, resultou em uma alta variação no item Desincorporação de Ativos, devido ter ocorrido a respectiva baixa de créditos a receber em 2019.

Mês Lançamento	Dezembro-19		Dezembro-18		A.H.
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos	Saldo	A.V.	Saldo	A.V.	19/18
Ajustes de Perdas Créd. e de Invest. e Aplic. Temp.	12.508.270,95	67,68%	12.955.628,39	96,62%	(3,45%)
Desincorporação De Ativos	5.165.016,50	27,95%	432.091,36	3,22%	1095,35%
Perdas Involuntárias Com Imobilizado	373.175,01	2,02%	20.801,28	0,16%	1694,00%
Incorporação de Passivos	18.219,52	0,10%			(100,00%)
Reavaliação de Imobilizado	415.876,09	2,25%			(100,00%)
<b>Total</b>	<b>18.480.558,07</b>	<b>100,00%</b>	<b>13.408.521,03</b>	<b>100,00%</b>	<b>37,83%</b>

### Nota 23 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Decorre de valores referentes a rateios de despesas de manutenção de espaço cedido para ocupação da Anvisa em outros Órgãos e a restituições do programa de idiomas oferecido aos Servidores da Anvisa.

Mês Lançamento	Dezembro-19		Dezembro-18		A.H.
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	19/18
Indenizações e Restituições	2.053.191,58	99,98%	1.634.362,82	99,53%	25,63%
VPD Decorrente de Fatos Geradores Diversos	401,01	0,02%	7.800,00	0,47%	(94,86%)
<b>Total</b>	<b>2.053.592,59</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.642.162,82</b>	<b>100,00%</b>	<b>25,05%</b>

### Nota 24 - Resultado Patrimonial no Período

O resultado patrimonial corresponde à diferença entre o valor total das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e o valor total das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), apurado na

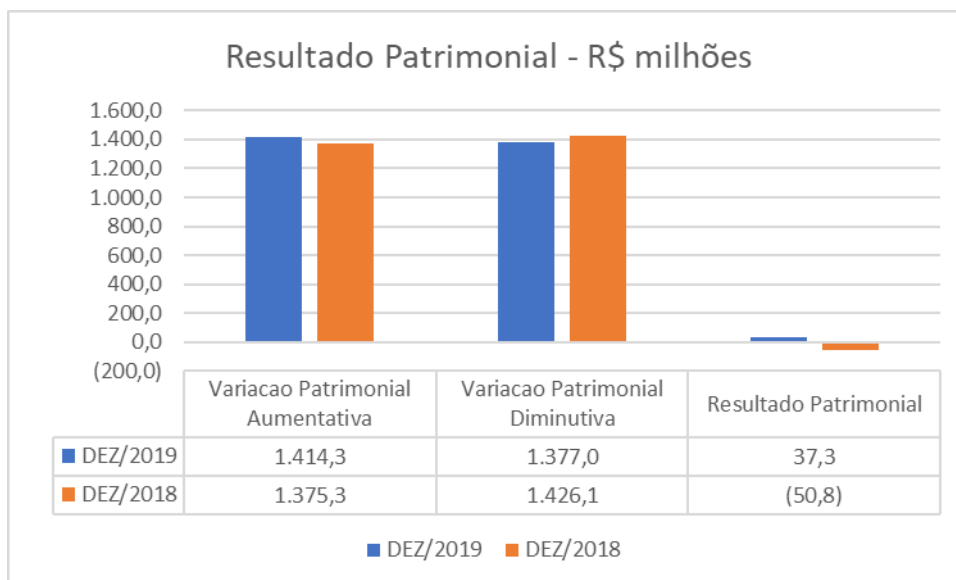
Demonstração das Variações Patrimoniais do período. Caso o total das VPA sejam superiores ao total das VPD, diz-se que o resultado patrimonial foi superavitário ou que houve um superávit patrimonial. Caso contrário, diz-se que o resultado patrimonial foi deficitário ou que houve um déficit patrimonial.

Para o exercício de 2019 o resultado apurado foi superavitário em R\$ 37 milhões.

Período	DEZ/2019	DEZ/2018	A.H.
	Saldo - R\$ (Conta Contábil)	Saldo - R\$ (Conta Contábil)	2019/2018
Variação Patrimonial Aumentativa	1.414.294.720,84	1.375.309.482,45	2,83%
Variação Patrimonial Diminutiva	1.376.980.679,89	1.426.143.042,11	(3,45%)
<b>Resultado Patrimonial</b>	<b>37.314.040,95</b>	<b>(50.833.559,66)</b>	<b>(173,40%)</b>

Os fatores mais relevantes que contribuíram para o superávit foram os Ganhos com Ativos referentes a Créditos a Receber. Eles foram reconhecidos pelos Repasses de Valores por Termo de Execução Descentralizada (TED), devido à mudança de critério contábil adotado pelo Órgão Central de Contabilidade da União, STN/ME, resultando num acréscimo de R\$ 23,7 milhões.

Porém, não estão reconhecidos como Variação Patrimonial Diminutiva os valores inscritos em Restos a Pagar não Processados a Liquidar, no valor de R\$ 38 milhões.



## Balço Orçamentário

### Nota 25 – Receitas Orçamentárias

A previsão da receita está demonstrada conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). É elaborada pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF), por meio dos seus sistemas de projeção próprios, e sua arrecadação se dá por fonte de recursos. Na Anvisa, sua gestão está sob a responsabilidade da UGE-253002 (Matriz), setorial orçamentária do Órgão.

Quanto à origem, a execução orçamentária ocorreu nas seguintes classificações:

**Receitas Tributárias:** referem-se a Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), instituída pela Lei nº 9.782, de 26/01/1999;

**Receita Patrimonial:** Receita oriunda dos rendimentos de aplicações de recursos da Conta Única do Tesouro Nacional.

**Receitas de Serviços:** são geralmente receitas referentes a cópias reprográficas.

**Outras Receitas Correntes:** contemplam as **Multas Administrativas** por Auto de Infração Sanitária (AIS), resultantes das ações fiscalizadoras, conforme a Lei nº 6.437, de 20/08/1977. Dentre as Outras Receitas Correntes, tivemos arrecadação provenientes de **Restituições de Convênios** e **Ressarcimentos** por danos aos cofres públicos resultantes de determinação do Tribunal de Contas da União (TCU), em favor da Anvisa.

**Não houve movimentação em Receitas de Capital.**

A execução orçamentária da receita ocorreu nas fontes de recursos abaixo descritas:

0174 / 6174 - Taxas e Multas por Poder de Polícia;

0250 / 6250 - Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados;

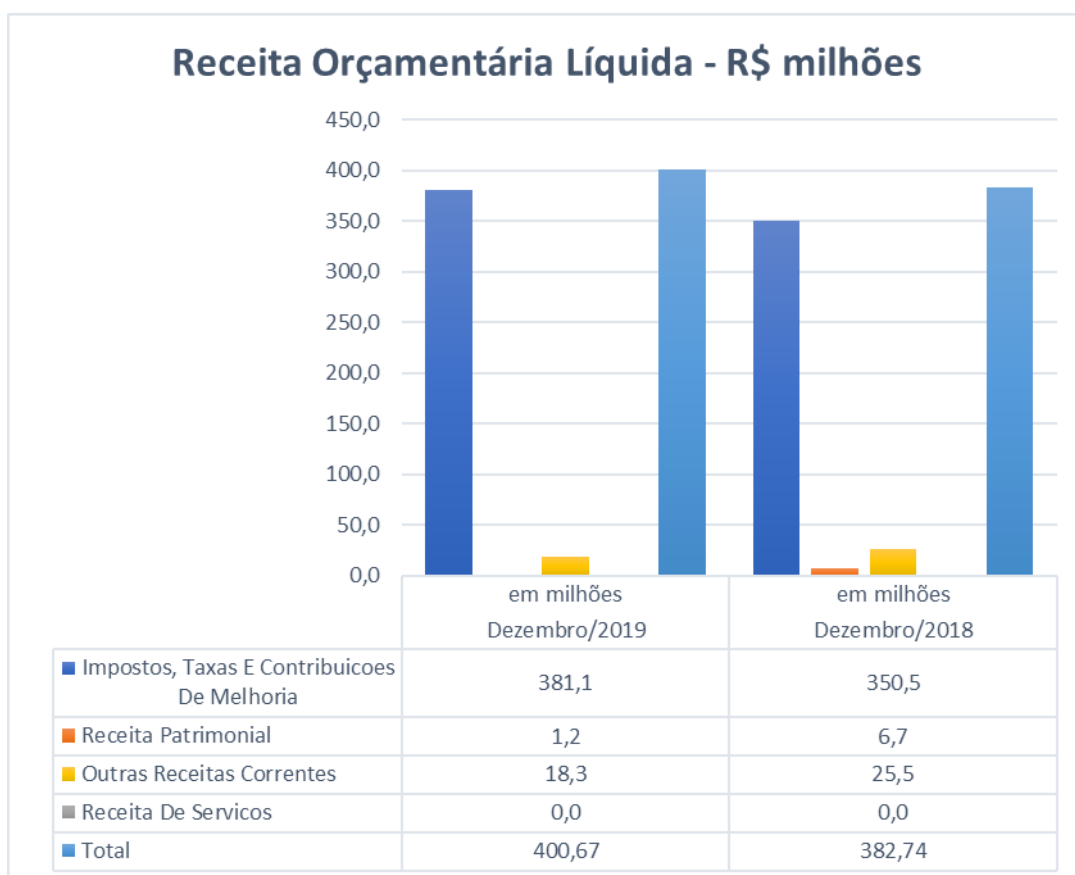
0280 / 6280 - Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados.

Fonte SOF	Item Informação	Previsão Inicial da Receita	Previsão Atualizada da Receita	Receita Orçamentária (Bruta)	Deduções a Receita	Receita Orçamentária (Líquida)
	Receita Origem	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	278.660.784,00	278.660.784,00	386.810.808,21	(5.660.911,70)	381.149.896,51
	Outras Receitas Correntes	18.902.080,00	18.902.080,00	20.469.707,35	(3.757.237,22)	16.712.470,13
0174	Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria-Intra	4.341,00	4.341,00			
	Indeniz., Restituições e Ressarcimentos-Intra	12.708,00	12.708,00			
	<b>Total</b>	<b>297.579.913,00</b>	<b>297.579.913,00</b>	<b>407.280.515,56</b>	<b>(9.418.148,92)</b>	<b>397.862.366,64</b>
0250	Receita De Serviços	17.222,00	17.222,00			
	<b>Total</b>	<b>17.222,00</b>	<b>17.222,00</b>			
0280	Receita Patrimonial	8.399.349,00	8.399.349,00			
	<b>Total</b>	<b>8.399.349,00</b>	<b>8.399.349,00</b>			
6174	Outras Receitas Correntes			49,64	(1,00)	48,64
	<b>Total</b>			<b>49,64</b>	<b>(1,00)</b>	<b>48,64</b>
6250	Receita de Serviços			11.426,68		11.426,68
	Outras Receitas Correntes			1.635.358,06		1.635.358,06
	<b>Total</b>			<b>1.646.784,74</b>		<b>1.646.784,74</b>
6280	Receita Patrimonial			1.157.318,12		1.157.318,12
	<b>Total</b>			<b>1.157.318,12</b>		<b>1.157.318,12</b>
<b>Total</b>		<b>305.996.484,00</b>	<b>305.996.484,00</b>	<b>410.084.668,06</b>	<b>(9.418.149,92)</b>	<b>400.666.518,14</b>

A receita patrimonial na fonte 80 consiste em aplicações de recursos da Conta Única.

Outras receitas correntes, relativas às fontes 74, referem-se às multas aplicadas, e na fonte 50 são restituições recebidas por danos ao patrimônio público geralmente decorrentes de TCE.

A receita tributária total arrecadada com Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária foi contabilizada no Balanço Orçamentário da Anvisa já descontado cerca de 30% referente à Desvinculação da Receita da União (DRU), diretamente pelo Órgão Central do Sistema de Contabilidade Federal (STN/MF),



#### **Nota 26 – Despesas Orçamentárias**

Do total da execução das **Despesas Orçamentárias Empenhadas** de R\$ 767 milhões, cerca de 98,68% foi na UGE-253002 (Matriz), em Brasília-DF, não obstante as descentralizações às demais UGE-Filiais vinculadas.

As **Despesas Correntes** representam 98,30% do Total das Despesas Orçamentárias Empenhadas, sendo que 77,73% referem-se a **Pessoal e Encargos Sociais** e **20,57% a Outras Despesas Correntes**. São executadas principalmente pelas fontes 74, naturais da arrecadação da Anvisa.

As **Despesas de Capital** Empenhadas representaram 1,70%, do Total das Despesas Orçamentárias Empenhadas. Dentro das despesas de capital, a movimentação ocorreu apenas em investimentos para aquisição de material permanente e compras de licença e desenvolvimento ou manutenção evolutiva de softwares.

**Tabela Despesas Empenhadas por Grupo de Despesas**

Mês Lançamento	Dezembro/2019		Dezembro/2018		A.H. 2019/2018
Pessoal e Encargos sociais	596.391.968,39	77,73%	595.551.283,62	76,11%	0,14%
Outras Despesas Correntes	157.859.049,60	20,57%	167.423.720,72	21,40%	(5,71%)
Investimentos	13.041.726,14	1,70%	19.488.223,61	2,49%	(33,08%)
<b>Total</b>	<b>767.292.744,13</b>	<b>100,00%</b>	<b>782.463.227,95</b>	<b>100,00%</b>	<b>(1,94%)</b>

**Tabela Despesas Empenhadas por Ação de Governo**

Mês Lançamento	Ação Governo	Despesas Empenhadas				A.H. 19/18
		Dezembro/2019		Dezembro/2018		
		Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	
20TP	Ativos Cíveis da União	380.083.747,42	49,54%	391.279.364,67	50,01%	(2,86%)
0181	Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	157.340.872,30	20,51%	136.981.888,64	17,51%	14,86%
2000	Administração da Unidade	109.764.742,31	14,31%	121.827.216,32	15,57%	(9,90%)
09HB	Contribuição da União, de Suas Autarquias e Fundações ...	58.967.348,67	7,69%	67.290.030,31	8,60%	(12,37%)
8719	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	30.630.531,25	3,99%	33.819.462,29	4,32%	(9,43%)
6138	Vigilância Sanitária Em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados.	11.300.745,04	1,47%	12.226.244,02	1,56%	(7,57%)
212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares.	11.039.641,23	1,44%	11.791.142,03	1,51%	(6,37%)
2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis...	5.586.483,45	0,73%	4.920.140,71	0,63%	13,54%
4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais Em Processo de Qualificação.	2.131.929,15	0,28%	1.972.739,07	0,25%	8,07%
216H	Ajuda De Custo Para Moradia Ou Auxílio-moradia a Agentes Públicos	446.703,31	0,06%	354.999,89	0,05%	25,83%
<b>Total</b>		<b>767.292.744,13</b>	<b>100,00%</b>	<b>782.463.227,95</b>	<b>100,00%</b>	<b>(1,94%)</b>

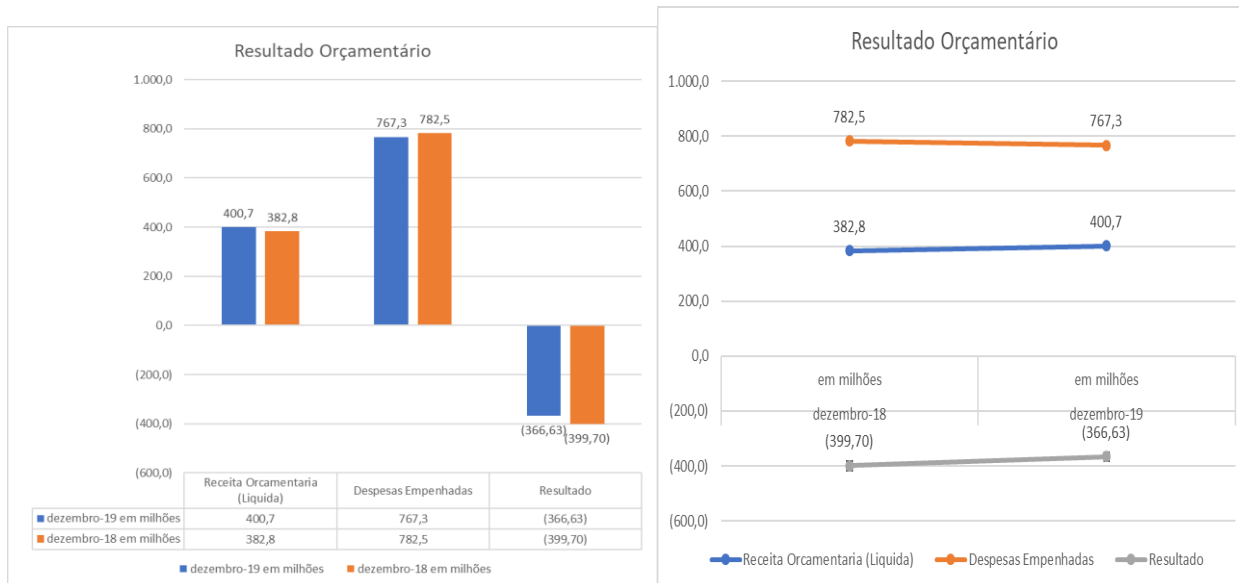
**Nota 27 – Resultado Orçamentário**

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. No período analisado, foi registrado um saldo deficitário de R\$ 366 milhões, em virtude de as receitas oriundas da arrecadação do Órgão não suportarem as despesas inerentes às atividades da autarquia. No entanto, constata-se uma arrecadação maior e uma pequena redução nas despesas empenhadas. O déficit apurado foi 23,21% menor em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Mês Lançamento	dezembro-19	dezembro-18	A.H.
Item	Valor	Valor	Valor
Receita Orçamentária (Líquida)	400.666.518,14	382.762.574,23	4,68%
Despesas Empenhadas	767.292.744,13	782.463.227,95	(1,94%)
<b>Resultado</b>	<b>(366.626.225,99)</b>	<b>(399.700.653,72)</b>	<b>(8,27%)</b>





## Balanço Financeiro

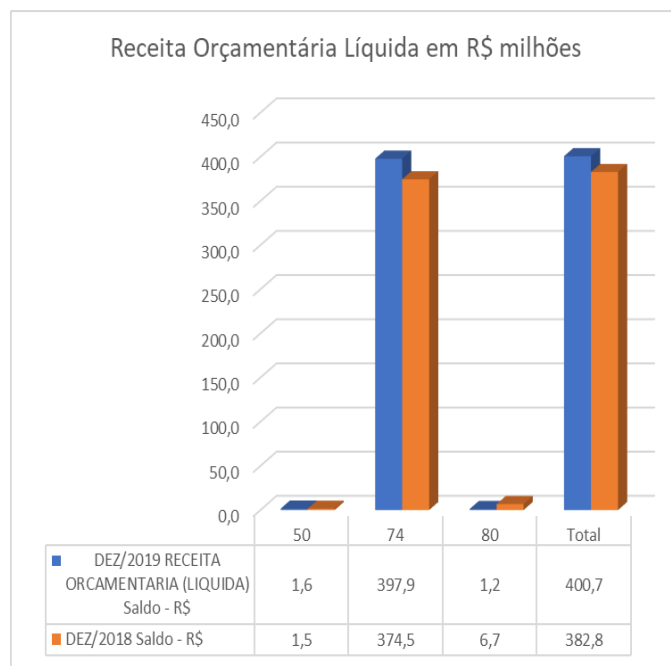
### Nota 28 – Receitas Orçamentárias Realizadas

Correspondem às Receitas orçamentárias líquidas, efetivamente recebidas. No âmbito do Balanço Financeiro, estão divididas entre Ordinárias e Vinculadas. As Receitas Ordinárias compreendem as receitas de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos. Referem-se à arrecadação ocorrida na fonte 0100 (recursos ordinários). No que tange à Anvisa, em 2019 não houve demonstração de receita realizada na fonte 0100, apenas em fonte detalhada.

As Receitas Vinculadas abrangem as receitas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem. Em 2019 teve um pequeno acréscimo de 4,68% em relação ao exercício anterior. A principal arrecadação, correspondente 99,30% e ocorreu na **fonte 74**, relacionada às Receitas de Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária – TFVS, já ajustada pela DRU.

**Tabela do Resumo da Receita Arrecadada Líquida**

Mês Lançamento	DEZ/2019		DEZ/2018		A.H.
Item Informação	RECEITA ORÇAMENTARIA (LIQUIDA)				
Fonte Recursos	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$		2019/2018
74	397.862.415,28	99,30%	374.491.111,62	97,84%	6,24%
50	1.646.784,74	0,41%	1.537.496,55	0,40%	7,11%
80	1.157.318,12	0,29%	6.733.966,06	1,76%	-82,81%
<b>Total</b>	<b>400.666.518,14</b>	<b>100,00%</b>	<b>382.762.574,23</b>	<b>100,00%</b>	<b>4,68%</b>



### Tabela Analítica da Receita Orçamentária Arrecadada

Natureza Receita	Fonte SOF	RECEITA REALIZADA		DEDUCOES DA RECEITA ORCAMENTARIA			Total
		Saldo - R\$	Saldo - R\$	RESTITUICOES	RETIFICACOES	OUTRAS DEDUCOES	
Taxas Inspecao,Controle E Fiscalizacao-Princ.	0174	386.810.453,23	(5.616.719,31)	(44.067,53)	(124,86)	381.149.541,53	
Taxas Inspecao,Controle E Fiscaliz.-Mul.Jur.	0174	354,98				354,98	
Remuneração De Depósitos Bancários-Principal	6280	1.157.318,12				1.157.318,12	
Serv.Administrat.E Comerciais Gerais-Princ.	6250	11.426,68				11.426,68	
Multas Previstas Em Legisl. Especifica-Princ.	0174	19.413.893,58	(117.174,40)	(2.364.662,82)	(1.275.400,00)	15.656.656,36	
Multas Previstas Em Legisl. Especifica-Mul.Jur	0174	5.879,86				5.879,86	
Multas Previstas Em Legisl.Especific-Div.At.	0174	1.049.933,91				1.049.933,91	
Restituição De Convênios-Primarias-Principal	6174	49,64			(1,00)	48,64	
Indeniz.P/Danos Causados Ao Patr.Pub.-Princ.	6250	1.635.358,06				1.635.358,06	
		<b>410.084.668,06</b>	<b>(5.733.893,71)</b>	<b>(2.408.730,35)</b>	<b>(1.275.525,86)</b>	<b>400.666.518,14</b>	

#### Nota 29 – Recebimento Extraorçamentários.

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, como fianças, cauções, inscrição de restos a pagar, ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, entre outros.

#### Da Inscrição de Restos a Pagar (RP):

Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro, estando a sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes, com base na legislação vigente.

O conceito de Restos a Pagar está ligado aos Estágios da Despesa Pública, representados pelo Empenho, Liquidação e Pagamento.

O Empenho constitui o primeiro estágio da despesa pública e é de onde se origina o processo de Restos a Pagar. Portanto, sendo emitido o empenho, fica o Estado obrigado ao desembolso financeiro, desde que o fornecedor do material ou prestador dos serviços atenda a todos os requisitos legais de autorização ou habilitação de pagamento.

Os valores inscritos em **Restos a Pagar Não Processados (RPNP)** foram aqueles cuja despesa se encontrava apenas empenhada, ou seja, não liquidada integralmente e pendente de pagamento.

**Entre o estágio do empenho e da liquidação há uma fase intermediária**, na qual o fato gerador da despesa já ocorreu, porém, o processo de liquidação ainda não foi concluído. Esta fase é denominada **“em liquidação”**. De forma mais objetiva, a fase “em liquidação” é toda despesa orçamentária em que o credor, de posse do empenho correspondente: a) forneceu o material, parcial ou totalmente; b) prestou o serviço, parcial ou totalmente; ou c) executou a obra; contudo a entrega do bem, do serviço ou da obra se encontra em fase de análise e conferência.

Os Restos a Pagar não Processados em Liquidação são reconhecidos como Variações Patrimoniais Diminutivas e compõem o resultado patrimonial do exercício.

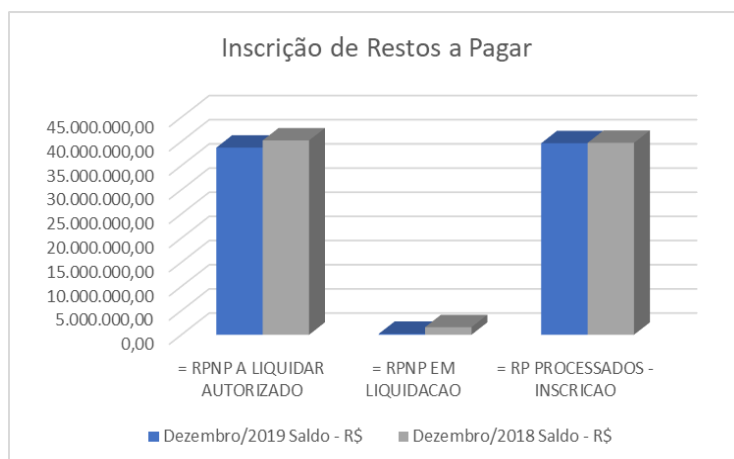
A fase “em liquidação” permite diferenciar as despesas empenhadas que já têm um **passivo patrimonial correlato, cujos fatos geradores já ocorreram** (empenhos em liquidação), daquelas despesas empenhadas cujos fatos geradores ainda não ocorreram (empenhos a liquidar).

A inscrição de Despesas em Restos a Pagar não Processados em qualquer de suas formas informadas acima foi indicada pelo Ordenador de Despesa de cada Unidade Gestora Executora pertencente ao órgão Anvisa (36212), conforme Art. 68, §1º do Decreto nº 93.872/1986.

Já os valores em **Restos a Pagar Processados** foram aqueles que estavam apenas pendentes da emissão de Ordem Bancária para Pagamento, ou seja, no momento da sua inscrição em RP, a despesa estava empenhada e liquidada. O Pagamento é o terceiro estágio da despesa pública e resulta na extinção da obrigação, após o respectivo ateste.

**Ao final do exercício de 2019, foi inscrito o montante de R\$ 78,5 milhões em Restos a Pagar**, conforme demonstrado abaixo:

Mês Lançamento	Dezembro/2019		Dezembro/2018		A.H
Conta Contábil	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$
RPNP a Liquidar Autorizado	38.710.051,34	49,30%	40.208.189,17	49,34%	(3,73%)
RPNP Em Liquidação	187.406,72	0,24%	1.568.721,02	1,93%	(88,05%)
<b>Total</b>	<b>38.897.458,06</b>	<b>49,54%</b>	<b>41.776.910,19</b>	<b>51,27%</b>	<b>(6,89%)</b>
RP Processados - Inscrição	39.627.211,01	50,46%	39.713.289,20	48,73%	(0,22%)
<b>Total</b>	<b>39.627.211,01</b>	<b>50,46%</b>	<b>39.713.289,20</b>	<b>48,73%</b>	<b>(0,22%)</b>
<b>Total Geral</b>	<b>78.524.669,07</b>	<b>100,00%</b>	<b>81.490.199,39</b>	<b>100,00%</b>	<b>(3,64%)</b>



A inscrição de despesas em Restos a Pagar **não** representa um ingresso efetivo de valores, porém, por força do Art. 103 da Lei 4.320/64, Parágrafo Único, integra o Balanço Financeiro, mas como receita extraorçamentária, para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

### Dos Depósitos Restituíveis

Quanto aos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados de R\$ 1,8 milhão, em sua maior parte são os valores alocados na Fonte 90 (passivos financeiros), relativos a Ordens Bancárias (OB) canceladas, devolvidas pelo banco.

### Nota 30 - Outros Recebimentos

No item Outros Recebimentos Extraorçamentários, Arrecadação de Outra Unidade, o saldo de R\$ 166,5 milhões apresentado é resultado do percentual de 30% de Desvinculação da Receita da União (DRU) sobre a arrecadação da Anvisa e transferido para o Tesouro Nacional e da arrecadação para o Fundo de Defesa do Direito Difuso de gestão do Ministério da Justiça.

A parametrização dos códigos de GRU, pertinentes à Anvisa com o desconto da DRU, foi ajustada pela Secretaria do Tesouro Nacional, conforme Emenda Constitucional nº 93/2016.

### Quadro da Arrecadação da Desvinculação de Receita da União – DRU

Fonte SOF	Mês Lançamento	Natureza Receita	DEZ/2019	A.V.	DEZ/2018	A.V.	A.H.
			Saldo - R\$	%	Saldo - R\$	%	%
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>							<b>2019/2018</b>
0100	11210111	Taxas Inspecao,Controle E Fiscalizacao-Princ.	163.365.763,48	99,69%	150.172.664,13	99,80%	8,79%
0100	11210113	Taxas Inspecao,Controle E Fiscalizacao-Div.At		0,00%	4.788,69	0,00%	-100,00%
0100	71210111	Tx.Inspecao,Controle E Fiscaliz.-Princ.-Intra		0,00%	3.162,87	0,00%	-100,00%
<b>Receita Patrimonial</b>							
0100	13100111	Alugueis e Arrendamentos-Principal	34.951,82	0,02%	45.113,62	0,03%	-22,52%
<b>Outras Receitas Correntes</b>							
0100	19100911	Multas E Juros Previstos Em Contratos-Princ.	35.976,38	0,02%	566,62	0,00%	6249,30%
0100	19210311	Indenização Por Sinistro-Principal	75.303,04	0,05%		0,00%	0,00%
0100	19219911	Outras Indenizações-Principal		0,00%	32,15	0,00%	-100,00%
0100	19220611	Rest. Despesas Exerc.Ant.Fin.Fte.Prim.-Princ.	248.197,44	0,15%	142.232,33	0,09%	74,50%
0100	19229911	Outras Restituições-Principal	97.547,11	0,06%	89.972,91	0,06%	8,42%
0100	19239911	Outros Ressarcimentos-Principal	24.243,36	0,01%	22.219,71	0,01%	9,11%
<b>Total DRU Arrecadado</b>			<b>163.881.982,63</b>	<b>100,00%</b>	<b>150.480.753,03</b>	<b>100,00%</b>	<b>8,91%</b>

O saldo restante, R\$ 2,6 milhões, é referente a multas aplicadas pela Câmara de Medicamentos, onde os recursos são direcionados ao Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD), vinculado ao Ministério da Justiça.

### Quadro da Arrecadação para o Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD)

Mês Lançamento	DEZ/2019	A.V.	DEZ/2018	A.V.	A.H.
Multas CMED/FDD	Saldo - R\$	100%	Saldo - R\$	100%	2019/2018
Multas Prev.Leg.S/Defesa Dir.Difusos-Princ.	2.628.575,64	98,70%	856.841,52	100,00%	206,78%
Multas Prev.Leg.S/Defesa Dir. Difusos-Mul.Jur.	997,94	0,04%	-		0,00%
Multas Prev.Leg.S/Defesa Dir. Difusos-Div Ativa	33.580,90	1,26%			0,00%
<b>Total Multas Prev.Leg.S/Defesa Dir.Difusos</b>	<b>2.663.154,48</b>	<b>100,00%</b>	<b>856.841,52</b>	<b>100%</b>	<b>210,81%</b>

### Nota 31 – Despesas Orçamentárias

As Despesas Orçamentárias estão divididas entre Despesas Ordinárias e Vinculadas.

As **despesas ordinárias** não têm uma destinação específica. São de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades. São controladas por meio da Fonte de Recurso 00 Recursos Primários de Livre Aplicação 100. Correspondem a 0,63% em relação às Despesas Orçamentárias, destinadas à manutenção contínua dos serviços públicos e a atender as despesas com Pessoal e Encargos.

Já as **despesas vinculadas** têm sua aplicação dos recursos definida em lei, de acordo com sua origem. A identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte / destinação de recursos. As fontes / destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

As despesas vinculadas corresponderam praticamente à integralidade dos Dispêndios orçamentários líquidos.

Abaixo segue o quadro detalhado da formação das despesas orçamentárias líquidas:

Função Governo	Mês Lançamento Grupo Despesa	DEZ/2019		DEZ/2018		A.H. 2019/2018
		Saldo - R\$	A.V.%	Saldo - R\$	A.V.%	
<b>00 Recursos Primários De Livre Aplicação</b>						
Previdência Social	Pessoal e Encargos Sociais	4.725.092,00	0,62%			0,00%
	<b>Total</b>	<b>4.725.092,00</b>	<b>0,62%</b>			<b>0,00%</b>
Saúde	Outras Despesas Correntes	100.000,00	0,01%			0,00%
	Pessoal e Encargos Sociais			43.581.595,58	5,57%	-100,00%
	<b>Total</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,01%</b>	<b>43.581.595,58</b>	<b>5,57%</b>	<b>-99,77%</b>
<b>Total</b>		<b>4.825.092,00</b>	<b>0,63%</b>	<b>43.581.595,58</b>	<b>5,57%</b>	<b>-88,93%</b>
<b>50 Rec. Próprios Primários De Livre Aplicação</b>						
Previdência Social	Pessoal e Encargos Sociais			34.525.142,59	4,41%	-100,00%
	<b>Total</b>			<b>34.525.142,59</b>	<b>4,41%</b>	<b>-100,00%</b>
<b>51 Recursos Livres Da Seguridade Social</b>						
Previdência Social	Pessoal e Encargos Sociais	35.434.782,63	4,62%			0,00%
	<b>Total</b>	<b>35.434.782,63</b>	<b>4,62%</b>			<b>0,00%</b>
Saúde	Pessoal e Encargos Sociais	252.683.756,35	32,93%			0,00%
	Outras Despesas Correntes			16.711.282,74	2,14%	-100,00%
	<b>Total</b>	<b>252.683.756,35</b>	<b>32,93%</b>	<b>16.711.282,74</b>	<b>2,14%</b>	<b>1412,05%</b>
<b>Total</b>		<b>288.118.538,98</b>	<b>37,55%</b>	<b>16.711.282,74</b>	<b>2,14%</b>	<b>1624,10%</b>
<b>53 Rec.Dest.Atividades-Fins Da Seguridade Social</b>						
Previdência Social	Pessoal e Encargos Sociais			24.322.905,00	3,11%	-100,00%
	<b>Total</b>			<b>24.322.905,00</b>	<b>3,11%</b>	<b>-100,00%</b>
<b>56 Contrib.Do Serv.Para O Plano Seg.Soc.Serv.Pub</b>						
Previdência Social	Pessoal e Encargos Sociais	42.366.438,67	5,52%	259.055,00	0,03%	16254,23%
	<b>Total</b>	<b>42.366.438,67</b>	<b>5,52%</b>	<b>259.055,00</b>	<b>0,03%</b>	<b>16254,23%</b>
<b>69 Contr. Patronal Para O Plano Seg.Soc.Serv.Pub.</b>						
Previdência Social	Pessoal e Encargos Sociais	74.814.559,00	9,75%	36.894.324,31	4,72%	102,78%
	<b>Total</b>	<b>74.814.559,00</b>	<b>9,75%</b>	<b>36.894.324,31</b>	<b>4,72%</b>	<b>102,78%</b>
<b>74 Tx.Mul.Poder Policia E Mul.Prov.Proc.Jud.</b>						



Saúde	Pessoal e Encargos Sociais	186.367.339,74	24,29%	414.987.799,40	53,04%	-55,09%
	Outras Despesas Correntes	157.740.830,08	20,56%	146.331.889,98	18,70%	7,80%
	Investimentos	13.041.726,14	1,70%	19.488.223,61	2,49%	-33,08%
	<b>Total</b>	<b>357.149.895,96</b>	<b>46,55%</b>	<b>580.807.912,99</b>	<b>74,23%</b>	<b>-38,51%</b>
<b>80 Recursos Próprios Financeiros</b>						
Previdência Social	Pessoal e Encargos Sociais			40.980.461,74	5,24%	-100,00%
	<b>Total</b>			<b>40.980.461,74</b>	<b>5,24%</b>	<b>-100,00%</b>
Saúde	Outras Despesas Correntes			4.380.548,00	0,56%	-100,00%
	<b>Total</b>			<b>4.380.548,00</b>	<b>0,56%</b>	<b>-100,00%</b>
Transporte	Outras Despesas Correntes	18.219,52	0,00%			0,00%
	<b>Total</b>	<b>18.219,52</b>	<b>0,00%</b>			<b>0,00%</b>
<b>Total</b>		<b>18.219,52</b>	<b>0,00%</b>	<b>45.361.009,74</b>	<b>5,80%</b>	<b>-99,96%</b>
<b>Total</b>		<b>767.292.744,13</b>	<b>100,00%</b>	<b>782.463.227,95</b>	<b>100,00%</b>	<b>-1,94%</b>

## Nota 32– Transferências Financeiras Concedidas

### Quadro Detalhado das Transferências Financeiras Concedidas

Mês Lançamento		DEZ/2019		DEZ/2018		A.H.
Fonte Recursos		Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	2019/2018
<b>Repasso Concedido</b>						
74	Tx.Mul.Poder Policia E Mul.Prov.Proc.Jud.	2.948.373,38	0,49%	10.862.783,74	1,78%	(72,86%)
<b>Sub-Repasso Concedido</b>						
74	Tx.Mul.Poder Policia E Mul.Prov.Proc.Jud.	10.781.084,95	1,80%	11.176.391,28	1,83%	(3,54%)
<b>Repasso Devolvido</b>						
00	Recursos Primários De Livre Aplicação	53.998,48	0,01%	33.142.709,37	5,44%	(99,84%)
51	Recursos Livres Da Seguridade Social	212.471,63	0,04%	118.774,37	0,02%	78,89%
74	Tx.Mul.Poder Policia E Mul.Prov.Proc.Jud.	546.286,94	0,09%	614.426,14	0,10%	(11,09%)
<b>Total</b>		<b>812.757,05</b>	<b>0,14%</b>	<b>33.875.909,88</b>	<b>5,56%</b>	<b>(32,04%)</b>
<b>Sub-Repasso Devolvido</b>						
74	Tx.Mul.Poder Policia E Mul.Prov.Proc.Jud.	12.105,87	0,00%		0,00%	(100,00%)
<b>Transferências Concedidas Para Pgtos. De Rp</b>						
74	Tx.Mul.Poder Policia E Mul.Prov.Proc.Jud.	1.205.701,25	0,20%	13.352.810,75	2,19%	(90,97%)
<b>Demais Transferências Concedidas</b>						
74	Tx.Mul.Poder Policia E Mul.Prov.Proc.Jud.	10.980,00	0,00%		0,00%	(100,00%)
<b>*Movimento de Saldos Patrimoniais</b>						
	Não Se Aplica Fonte de Recursos	584.536.405,64	97,37%	540.176.842,74	88,63%	8,21%
<b>Movimentações de Saldos Patrimoniais-NSSaldo</b>						
	Não Se Aplica Fonte de Recursos	6.921,00	0,00%		0,00%	(100,00%)
<b>Total Geral</b>		<b>600.314.329,14</b>	<b>100,00%</b>	<b>609.444.738,39</b>	<b>100,00%</b>	<b>-1,498%</b>

O \*Movimento de Saldos Patrimoniais equivale a registros e ajustes das transferências da arrecadação da Anvisa para o Tesouro Nacional, tendo em vista que, por ser tributo, compõe o caixa único da União.



### Nota 33 – Pagamentos Extraordinários:

Dos Pagamentos de Restos a Pagar – Órgão 36212 – Anvisa:

O Pagamento de Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores correspondeu a 96,32% do total alocado como Pagamentos Extraordinários, sendo RP Processados 55,02% e Não Processados 41,30%.

Mês Lançamento		DEZ/2019	A.V.	DEZ/2018	A.V.	A.H.
Fonte Recursos		Saldo - R\$	%	Saldo - R\$	%	2019/2018
<b>RP Processados Pagos - RPP</b>		<b>RPP/TOTAL</b>	<b>57,12%</b>		<b>0,69%</b>	<b>-</b>
50	Rec. Próprios Primários De Livre Aplicação	798.599,62	2,02%		0,00%	0,00%
51	Recursos Livres Da Seguridade Social	1.093.918,54	2,77%	3.615,60	1,20%	30155,52%
74	Tx.Mul.Poder Policia E Mul.Prov.Proc.Jud.	27.500.512,34	69,67%	297.043,40	98,80%	9158,08%
80	Recursos Próprios Financeiros	10.081.436,65	25,54%		0,00%	0,00%
<b>Total - RPP</b>		<b>39.474.467,15</b>	<b>100,00%</b>	<b>300.659,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>13029,31%</b>
<b>RP Não Processados Pago - RPNP</b>		<b>RPNP/TOTAL</b>	<b>42,88%</b>		<b>99,31%</b>	<b>0,00%</b>
51	Recursos Livres Da Seguridade Social	290.437,11	0,98%	582.911,73	1,35%	-50,17%
74	Tx.Mul.Poder Policia E Mul.Prov.Proc.Jud.	27.565.086,00	93,03%	39.876.875,85	92,28%	-30,87%
80	Recursos Próprios Financeiros	1.773.989,88	5,99%	2.752.363,45	6,37%	-35,55%
<b>Total- RPNP</b>		<b>29.629.512,99</b>	<b>100,00%</b>	<b>43.212.151,03</b>	<b>100,00%</b>	<b>-31,43%</b>
<b>Total Geral</b>		<b>69.103.980,14</b>	<b>100,00%</b>	<b>43.512.810,03</b>	<b>100,00%</b>	<b>58,81%</b>

### Dos Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Mês Lançamento		DEZ/2019	DEZ/2018
Fonte Recursos		Saldo - R\$	Saldo - R\$
DDR utilizadas por pgto. desp. orc. e outros			
90	Recursos Diversos	2.606.655,32	28.058.867,52

**Restituições de Taxas de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS)**, decorrentes de cobrança a maior durante os anos de 2015, 2016 e início de 2017.

### Dos Outros Pagamentos Extraorçamentários

Mês Lançamento		DEZ/2019	DEZ/2018
Fonte Recursos		Saldo - R\$	Saldo - R\$
	Movimentações de Variação Patrim.Diminutiva	22.236,71	27.005.928,86
	Outros	11.938,91	0,00
<b>Total</b>		<b>34.175,62</b>	<b>27.005.928,86</b>

Destaca-se o registro de 27 milhões referentes a reclassificações de empenhos para atendimento de despesas com aposentadorias e pensões (PTRES 90716) da fonte 0169 para 0153, 0156, 0250, 0280 e 0680, ocorrido em setembro/2018, que gerou reflexos em outros pagamentos extraorçamentários no balanço financeiro.

### Nota 34 – Resultado Financeiro

O resultado financeiro do exercício obtido pelo Balanço Financeiro não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial.

Pelo Balanço Patrimonial, apura-se a Disponibilidade por Destinação de Recursos pelo confronto do Ativo Financeiro com o Passivo Financeiro (tendo os créditos empenhados incluídos).

Já o Balanço Financeiro é o resultado de fluxo de caixa. Em 2019, o resultado apurado no Balanço Financeiro foi superavitário em R\$ 2,9 milhões, uma vez que os ingressos foram maiores que os dispêndios, com defasagem de 15,80%, visto que as receitas orçamentárias apresentaram variação a maior e as despesas orçamentárias apresentaram variação a menor.

**Tabela – Apuração do Resultado Financeiro – Composição – R\$ 1,00**

Apuração do Resultado Financeiro	2019	2018	A.H.(2019/2018)
(+) Receitas Orçamentárias	400.666.518,14	382.762.574,23	4,68%
(+) Transferências Financeiras Recebidas	794.702.158,22	800.986.804,03	-0,78%
(+) Recebimentos Extraorçamentários	246.870.225,25	254.015.736,78	-2,81%
<b>(=) Total dos Ingressos</b>	<b>1.442.238.901,61</b>	<b>1.437.765.115,04</b>	<b>0,31%</b>
(-) Despesas Orçamentárias	767.292.744,13	782.463.227,95	-1,94%
(-) Transferências Financeiras Concedidas	600.314.329,14	609.444.738,39	-1,50%
(-) Despesas Extraorçamentárias	71.744.811,08	98.577.606,41	-27,22%
<b>(=) Total dos Dispêndios</b>	<b>1.439.351.884,35</b>	<b>1.490.485.572,75</b>	<b>-3,43%</b>
<b>(=) Resultado Financeiro</b>	<b>2.887.017,26</b>	<b>-52.720.457,71</b>	<b>-105,48%</b>

## Demonstrativo de Fluxo de Caixa

### Ingressos Orçamentários

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

Os Ingressos guardam bastante semelhança com os do Balanço Financeiro e também com o demonstrado na receita realizada no Balanço Orçamentário, o que dispensa demais detalhes de sua composição, visto já se encontrarem em Notas Explicativas anteriores.

*Vide Nota 25*

### Ingressos Extraorçamentários:

Correspondem a Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – **vide Nota 29**

Arrecadação de Outra Unidade – vide Nota 30

### NE. 35 - Demonstrativo de Fluxo de Caixa - Desembolsos - Pessoal e Demais Despesas

Neste demonstrativo constam as despesas empenhadas pagas e Restos a Pagar pagos no exercício, com exceção das despesas com investimentos ou empenhadas em modalidade de aplicação diferente da modalidade 90 – Aplicação Direta:

Mês Lançamento Função Governo / Grupo de Despesa	DEZ/2019		DEZ/2018		A.H.
	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	2019/2018
<b>Previdência Social</b>					
<b>Pessoal E Encargos Sociais</b>					
Aposent.Rpps, Reser.Remuner. E Refor.Militar	144.158.612,89	21,18%	117.163.476,37	18,44%	23,04%
Pensões Do RPPS E Do Militar	10.504.997,01	1,54%	8.725.157,70	1,37%	20,40%
Sentenças Judiciais	95.462,52	0,01%	124.072,47	0,02%	-23,06%
Despesas De Exercícios Anteriores	592.454,51	0,09%	89.145,83	0,01%	564,59%
<b>Total</b>	<b>155.351.526,93</b>	<b>22,83%</b>	<b>126.101.852,37</b>	<b>19,85%</b>	<b>23,20%</b>
<b>Saude</b>					
<b>Outras Despesas Correntes</b>					
Outros Benef.Assist. Do Servidor E Do Militar	1.220.440,32	0,18%	1.149.156,65	0,18%	6,20%
Diárias - Pessoal Civil	9.629.426,97	1,41%	9.900.047,93	1,56%	-2,73%
Diárias - Pessoal Militar			753,48	0,00%	-100,00%
Material De Consumo	723.591,74	0,11%	1.084.359,79	0,17%	-33,27%
Passagens E Despesas Com Locomoção	10.302.856,93	1,51%	9.397.776,30	1,48%	9,63%
Servicos De Consultoria	172.653,00	0,03%			0
Outros Servicos De Terceiros - Física	2.550.158,76	0,37%	2.666.227,25	0,42%	-4,35%
Locação De Mão-de-obra	29.336.127,66	4,31%	30.954.895,45	4,87%	-5,23%
Outros Servicos De Terceiros PJ - Op.Int.Orc.	38.461.518,08	5,65%	47.817.341,41	7,53%	-19,57%



Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - PJ	32.236.086,72	4,74%	22.860.058,18	3,60%	41,01%
Auxílio-Alimentação	9.482.470,87	1,39%	9.247.219,12	1,46%	2,54%
Obrigações tributárias E Contributivas	48.428,86	0,01%	31.516,13	0,00%	53,66%
Auxílio-Transporte	212.546,19	0,03%	210.950,63	0,03%	0,76%
Despesas De Exercícios Anteriores	1.694.419,77	0,25%	2.767.603,05	0,44%	-38,78%
Indenizações e Restituições	7.708.203,60	1,13%	7.016.676,32	1,10%	9,86%
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	278.682,26	0,04%	318.748,48	0,05%	-12,57%
<b>Total</b>	<b>144.057.611,73</b>	<b>21,17%</b>	<b>145.423.330,17</b>	<b>22,89%</b>	<b>-0,94%</b>
<b>Pessoal E Encargos Sociais</b>					
Contribuição A Entidade Fechada Previdência	4.588.176,32	0,67%	2.626.200,59	0,41%	74,71%
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	371.998.100,61	54,66%	357.025.060,24	56,19%	4,19%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.484.405,18	0,22%	1.603.766,74	0,25%	-7,44%
Sentenças Judiciais	151.209,52	0,02%	77.665,39	0,01%	94,69%
Despesas De Exercícios Anteriores	1.022.948,91	0,15%	103.317,01	0,02%	890,11%
Indenizações e Restituições Trabalhistas	127.201,64	0,02%	129.806,57	0,02%	-2,01%
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	1.743.658,68	0,26%	2.259.322,08	0,36%	-22,82%
<b>Total</b>	<b>381.115.700,86</b>	<b>56,00%</b>	<b>363.825.138,62</b>	<b>57,26%</b>	<b>4,75%</b>
<b>Total</b>	<b>525.173.312,59</b>	<b>77,17%</b>	<b>509.248.468,79</b>	<b>80,15%</b>	<b>3,13%</b>
<b>Transporte</b>					
<b>Outras Despesas Correntes</b>					
Locação De Mão-de-obra	18.219,52	0,00%			0
<b>Total</b>	<b>18.219,52</b>	<b>0,00%</b>			<b>0</b>
<b>Total</b>	<b>680.543.059,04</b>	<b>100,00%</b>	<b>635.350.321,16</b>	<b>100,00%</b>	<b>7,11%</b>

**Transferências Intergovernamentais Concedidas:**

Envolvem as atividades de pagamentos aos Entes por meio de classificação de Modalidade de Aplicação diversa da MA 90:

Modalidade Aplicação		Mês Lançamento	DEZ/2019		DEZ/2018		A.H.
		Função Governo /Grupo Despesa Saude	VALOR	A.V.	VALOR	A.V.	2019/2018
91	Aplicações Diretas - Operações Internas	1 Pessoal E Encargos Sociais	59.592.968,73	87,08%	67.837.997,89	80,94%	-12,15%
50	Transf. A Inst. Privadas S/ Fins Lucrativos	3 Outras Despesas Correntes	75.180,00	0,11%	84.965,56	0,10%	-11,52%
80	Transferências ao Exterior	3 Outras Despesas Correntes	388.574,83	0,57%	4.226.534,25	5,04%	-90,81%
91	Aplicações Diretas - Operações Internas	3 Outras Despesas Correntes	8.377.891,93	12,24%	11.664.245,83	13,92%	-28,17%
<b>Total</b>			<b>68.434.615,49</b>	<b>100,00%</b>	<b>83.813.743,53</b>	<b>100,00%</b>	<b>-18,35%</b>

**Nota 37. Atividades de Investimentos**

Neste demonstrativo constam as despesas empenhadas pagas e Restos a Pagar pagos no exercício com investimentos.



Mês Lançamento	DEZ/2019		DEZ/2018		A.H.
Natureza Despesa Detalhada	Saldo - R\$	A.V.	Saldo - R\$	A.V.	2019/2018
<b>Aquisição De Ativo Não Circulante (Anc)</b>					
<b>Obras e Instalações</b>					
Obras Em Andamento			317.865,89	1,26%	(100,00%)
Instalações	3.719,44	0,04%	16.826,05	0,07%	(77,89%)
Benfeitorias Em Propriedades De Terceiros	17.014,90	0,19%	164.042,91	0,65%	(89,63%)
<b>Total</b>	<b><u>20.734,34</u></b>	<b>0,23%</b>	<b><u>498.734,85</u></b>	<b>1,97%</b>	<b>(267,52%)</b>
<b>Equipamentos E Material Permanente</b>					
Aparelhos De Medição E Orientação	1.345,55	0,02%	6.521,40	0,03%	(79,37%)
Aparelhos E Equipamentos De Comunicacao	2.568,00	0,03%	2.027,84	0,01%	26,64%
Aparelhos E Utensílios Domésticos	36.429,93	0,41%	131.697,50	0,52%	(72,34%)
Coleções E Materiais Bibliográficos	40.771,21	0,46%			(100,00%)
Equipamento De Proteção, Segurança E Socorro	240,00	0,00%	6.274,90	0,02%	(96,18%)
Maquinas E Equipamentos Energéticos	6.715,86	0,08%	54.451,96	0,22%	(87,67%)
Maquinas E Equipamentos Gráficos			5.900,00	0,02%	(100,00%)
Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	2.484,66	0,03%	14.667,50	0,06%	(83,06%)
Maquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos			1.148,97	0,00%	(100,00%)
Material de TIC (Permanente)	11.859,99	0,13%	9.947.339,77	39,28%	(99,88%)
Maquinas, Instalações E Utens. De Escritório			141,51	0,00%	(100,00%)
Equipamentos de TIC - Computadores	7.380,00	0,08%			(100,00%)
Mobiliário Em Geral	875,00	0,01%	338.404,00	1,34%	(99,74%)
Equipamentos de TIC - Telefonia	124.300,00	1,40%	649.980,00	2,57%	(80,88%)
Pecas Não Incorporáveis A Imóveis	69.717,73	0,78%	399.365,53	1,58%	(82,54%)
Outros Materiais Permanentes	870,00	0,01%			(100,00%)
<b>Total</b>	<b><u>305.557,93</u></b>	<b>3,44%</b>	<b><u>11.557.920,88</u></b>	<b>45,64%</b>	<b>(97,36%)</b>
<b>Total De Aquisição De Anc</b>	<b><u>326.292,27</u></b>	<b>3,67%</b>	<b><u>12.056.655,73</u></b>	<b>47,61%</b>	<b>(97,29%)</b>
<b>Outros Desembolsos De Investimentos</b>					
Servicos Técnicos Profissionais De T.I.			5.000,00	0,02%	(100,00%)
Desenvolvimento De Software.			1.914.231,18	7,56%	(100,00%)
Aquisição De Software	391.809,20	4,41%	5.670.535,81	22,39%	(93,09%)
<b>Total</b>	<b><u>391.809,20</u></b>	<b>4,41%</b>	<b><u>7.589.766,99</u></b>	<b>29,97%</b>	<b>(94,84%)</b>
Desenvolvimento De Software	3.969.686,13	44,63%	1.054.377,76	4,16%	276,50%
Aquisição De Software Pronto	3.619.600,00	40,70%	876.292,80	3,46%	313,06%
<b>Total</b>	<b><u>7.589.286,13</u></b>	<b>85,33%</b>	<b><u>1.930.670,56</u></b>	<b>7,62%</b>	<b>293,09%</b>
Outros Servicos De Terceiros-Pessoa Jurídica			687.012,81	2,71%	(100,00%)
Servicos De Tecnologia Da Informacao E Comunicacao - Pj	586.993,07	6,60%	3.057.667,81	12,08%	(80,80%)
<b>Total</b>	<b><u>586.993,07</u></b>	<b>6,60%</b>	<b><u>3.744.680,62</u></b>	<b>14,79%</b>	<b>(84,32%)</b>
<b>Total Outros Desembolsos De Investimentos</b>	<b><u>8.568.088,40</u></b>	<b>96,33%</b>	<b><u>13.265.118,17</u></b>	<b>52,39%</b>	<b>(35,41%)</b>
<b>Total</b>	<b><u>8.894.380,67</u></b>	<b>100,00%</b>	<b><u>25.321.773,90</u></b>	<b>100,00%</b>	<b>(64,87%)</b>

Não obstante as constantes orientações e acompanhamento pela Setorial Contábil da Anvisa, a execução orçamentária, financeira e patrimonial, os controles de atos e fatos são de responsabilidade da autoridade máxima do Órgão, por meio dos seus Ordenadores de Despesas, por Delegação para cada UGE vinculada à Anvisa.